SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 24 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1907

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 131 de 01 de julho de 2022, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 19/2022 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, COLOCAÇÃO DE ISCA E RETIRADA DE INSETOS MORTOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor Preço;
Modo de disputa: ABERTO e FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa: 04 de novembro de 2022, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
Local: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 24 de outubro de 2022.

REGINALDO DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:4E77BCF9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de INSULINA para participar de cotação de preços que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail pmanadia.compras@outlook.com . O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data desta sua publicação.

ANADIA-AL, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Paulo Victor Pereira Rocha
Código Identificador:E125D29D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO N. º 13.399/2022 - PORTARIA Nº 039/2022 – SMGP

GABINETE DO PREFEITO

Processo n. º 13.399/2022;
Portaria nº 039/2022 – SMGP;

JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do presente processo Administrativo Disciplinar que instaurei a fim de apurar o afastamento desautorizado imputado, do servidor **JOSENILDO TENÓRIO,** portador de matrícula nº 8534-0 e CPF: 039.084.094-70, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, com fundamento no Art. 174 e 175, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Verifiquei:

I – Que durante a instrução probatória realizada pela Comissão processante a mesma chegou à conclusão por unanimidade que o servidor indiciado infringiu o Art. 134, II, do texto Consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, tendo o servidor se ausentado das suas funções laborais, não tendo autorização prévia, não tendo atendido o chamamento do Edital de Citação, sendo declarado sua Revelia e observado os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, opinando a Comissão pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO, expressado no relatório as fls. 35 e 36, dos autos.
II – Que, a Procuradoria-Geral do Município, analisou as formalidades legais adotadas pela Comissão e através do parecer de nº 502/2022-PGM às fls. 38 a 40, dos autos reconheceu a regularidade procedimental adotada pela Comissão Processante, acompanhando o entendimento ali contido, opinando pela penalidade de DEMISSÃO, por infringência do Art. 134, II, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Isso posto, JULGO, **JOSENILDO TENÓRIO,** retro qualificado CULPADO, por infringência do Art. 134, II, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
Aplico a penalidade de **DEMISSÃO** capitulada no Art.129, inciso III, do mesmo diploma legal.

Providencie-se ato punitivo, voltando.

Arapiraca, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:476738DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO N. º 13.469/2022 - PORTARIA Nº 038/2022 – SMGP

GABINETE DO PREFEITO

Processo n. º 13.469/2022;
Portaria nº 038/2022 – SMGP;

JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do presente processo Administrativo Disciplinar que instaurei a fim de apurar o afastamento desautorizado imputado, do servidor **GIVALDO FERREIRA BARBOSA,** portador de matrícula nº 10789-5 e CPF: 053.598.074-40, ocupante do cargo de Recreador Infantil, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, com fundamento no Art. 174 e 175, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Verifiquei:
I – Que durante a instrução probatória realizada pela Comissão processante a mesma chegou à conclusão por unanimidade que o servidor indiciado infringiu o Art. 134, II, do texto Consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, tendo o servidor se ausentado das suas funções laborais, não tendo autorização prévia, não tendo atendido o chamamento do Edital de Citação, sendo declarado sua Revelia e observado os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, opinando a Comissão pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO, expressado no relatório as fls. 36 e 37, dos autos.
II – Que, a Procuradoria-Geral do Município, analisou as formalidades legais adotadas pela Comissão e através do parecer de nº 501/2022-PGM às fls. 39 a 41, dos autos reconheceu a regularidade procedimental adotada pela Comissão Processante, acompanhando o entendimento ali contido, opinando pela penalidade de DEMISSÃO, por infringência do Art. 134, II, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Isso posto, JULGO, **GIVALDO FERREIRA BARBOSA,** retro qualificado CULPADO, por infringência do Art. 134, II, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
Aplico a penalidade de **DEMISSÃO** capitulada no Art.129, inciso III, do mesmo diploma legal.

Providencie-se ato punitivo, voltando.

Arapiraca, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:98C943CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO N. º 13.478/2022 - PORTARIA Nº 041/2022 – SMGP

GABINETE DO PREFEITO

Processo n. º 13.478/2022;
Portaria nº 041/2022 – SMGP;

JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do presente processo Administrativo Disciplinar que instaurei a fim de apurar o afastamento desautorizado imputado, a servidora **KARLA EMANUELLA DE LIMA ARAÚJO,** portadora de matrícula nº 9864-7 e CPF: 055.944.934-84, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos Arts. 143 e 144, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Verifiquei:
I – Que durante a instrução probatória realizada pela Comissão processante a servidora apresentou em sua Defesa Escrita, opção por Exoneração do cargo de Agente Comunitário de Saúde deste Município, com base no art. 41 da Lei nº 1.782/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arapiraca/AL), portanto, a comissão, vislumbrando o princípio da ampla defesa e contraditório e o direito fundamental a liberdade individual e livre iniciativa explicitado na Carta Magna, e a descaracterização do "animus abandonandi" chegou à conclusão por unanimidade, pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXONERAÇÃO. No tocante ao Processo Administrativo Disciplinar, acima mencionado, a Comissão opinou pelo ARQUIVAMENTO, por ser caso de perda total de objeto, expressado no relatório as fls. 28 e 29, dos autos.
II – Que, a Procuradoria-Geral do Município, analisou as formalidades legais adotadas pela Comissão e através do parecer de nº 503/2022-PGM às fls. 31 a 33, dos autos reconheceu a regularidade procedimental adotada pela Comissão Processante, acompanhando o entendimento ali contido, opinando pelo ARQUIVAMENTO, em face da perda total de objeto.

Isso posto, DETERMINO, o **ARQUIVAMENTO,** do presente Processo, em conformidade com os Arts. 145 e 155, I, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Arapiraca, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:584575ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007800
Ente Recebedor: 12.198.693/0001-58 - MUNICIPIO DE ARAPIRACA
Fundo Vinculado: NÃO POSSUI FUNDO VINCULADO
Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR
Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023
Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional
Processo MDR: 59000.012894/2022-47
Valor: R$ 2.187.511,98

Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional 123, de 14 de julho de 2022.

Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22

Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.
Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.
O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.
Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira .
Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.
Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.
As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.
Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.
Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Data de Assinatura: 13/10/2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Responsável

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:82CB4BE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 18/2022.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Barra de Santo Antônio, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais dos Poder Executivo de Barra de Santo Antônio/AL, em favor da(s) empresa(s) **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME** inscrita no CNPJ Nº 10.849.617/0001-30, **ALAGOAS VARIEDADES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 46.884.989/0001-44, **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, Inscrita no CNPJ Nº 36.521.392/0001-81. **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 20.008.8310001-17, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Barra de Santo Antônio/AL, 21 de outubro de 2022.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:223B818E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0818-0021/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 33/2022
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na **aquisição de ELETRODOMÉSTICOS**, destinados a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.
Data de realização: 09 de novembro de 2022 às 10:00hs, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.21 de outubro de 2022

MICHELE RIBEIRO/
CPL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:5E6B178E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LICITAÇÃO FRACASSADA PE 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA/AL, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 011/2022 (SRP), realizada no dia 29/08/2022, às 08:30h, horário de Brasília, cujo objeto: Aquisição de Medicamentos em complementação ao CONISUL, para atender às necessidades do Secretaria de Municipal de Saúde. A licitação foi declarada FRACASSADA.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:0124F5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA PE 014/2022 RG

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 RG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA/AL, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 014/2022 RG (SRP), realizada no dia 30/09/2022, às 10:00h, horário de Brasília, cujo objeto: Aquisição de Gás GLP e Água Mineral, para atender às necessidades do Município de Batalha. A licitação foi declarada FRACASSADA/DESERTA.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:82C21F94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 092/2022

Pregão Eletrônico nº 045/2022
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **CASA DAS LONAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.444.532/0001-06.
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de construção, Pré-moldados, Agregados e Minerais.**
Valor Total: R$ R$ 37.000,00(trinta e sete mil);
Celebração: 21/10/2022;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Victor Hugo de Carvalho**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:E8D38B7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2022

Pregão Eletrônico nº 035/2022
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 38.559.624/0001-16.
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de EQUIPAMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, AÇO EM GERAL**
Valor Total: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);
Celebração: 21/10/2022;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Samara Vasconcelos Rosas**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:AAEA156F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADESÃO Nº 001/2021

No Extrato do Contrato Adesão de nº 001/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de Fevereiro de 2022, ANO IX | Nº 1724, pág. 3; onde se lê: " PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA E A EMPRESA PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA", Leia-se: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA E A EMPRESA PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:4CCAAE2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N°: 1216-0001/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI – CNPJ: 37.730.683/0001-42;
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO TELECENTRO;
VALOR R$: 13.421,30 (TREZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAL E TRINTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1216-0001/2022;
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2021;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 03/10/2022.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:BD5E6700

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO: 1216-0001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI – CNPJ: 37.730.683/0001-42;
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO TELECENTRO;
VALOR GLOBAL R$: 125.701,54 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E UM REAL E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1216-0001/2022;
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2021;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/08/2022.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:0EEA9A39

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 085/22

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 85/2022 em favor da licitante FORTCLEAN COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 36.327.075/0001-29, adjudicatária dos
itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 20 de outubro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C560FD07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados as Secretarias Municipais. **DATA/HORA:** 04/11/2022; às 09:00.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/), e ainda, poderá ser obtido pessoalmente nos horários das 08:00hs às 12:00hs, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Rua 31 de Maio, 96, Centro,

Campo Grande/AL, 21 de outubro de 2022.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:438A7131

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2017.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2017.

Fundamento Legal: art. 57, II, c/c § 4º, da Lei 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e ***LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-ME,*** *inscrita no CNPJ sob o nº 11.653.365/0001-31.*
Objeto: Contratação de empresa para a ***prestação de serviço de publicidade****, para atender o Município de Canapi/AL;*
Vigência: ***12 (doze) meses,*** *contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, c/c § 4º, da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido de forma antecipada mediante a conclusão do respectivo procedimento licitatório;*
Celebração: 15/07/2022;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Victor Avner Crisóstomo Taboza.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F71DE002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 120/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 120/2022

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **SERELEPE SERVICOS E EVENTOS sob CNPJ nº 30.469.203/0001-92;**

Objeto: **contratação de empresa para locação de software para o melhor funcionamento da administração Pública, visando atender o Departamento de Controladoria do Município de Canapi/AL.**

Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 27/09//2022;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Thamires Rodrigues Vieira da Silva

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:43C81120

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;
Contratada: **MAGAZINE EVENTOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 10.629.556/0001-03.

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração a 34° Novena de Nossa Senhora Aparecida no povoado Carié, Municipio de Canapi/AL.

Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
Celebrado 07/10/2022;
Vigência: 60(sessenta) dias;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **ROBERTO FERREIRA DA SILVA**.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E71F4826

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;
Contratado: **FLAVIO VENICIOS MELO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 153.263.974-88.

Objeto: Contratação de artista para apresentação de show musical em comemoração a 34° Novena de Nossa Senhora Aparecida, a se realizar no dia 09 de outubro de 2022, no povoado Carié, Município de Canapi/AL.

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
Celebrado 07/10/2022;
Vigência: 60(sessenta) dias;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Flavio Venicios Melo da Silva.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:028E8C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 05270051/2022

PRIMEIRO ADITIVO (REAJUSTE E RETIFICAÇÃO) AO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS E A SENHORA MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

***CONTRATANTE**: O MUNICÍPIO DE CANAPI, Av. Joaquim Tete, 336 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.367.892/0001-42, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, residente e domiciliado neste município, doravante denominado LOCATÁRIO.*
***CONTRATADA**: Maria José Silva de Oliveira, inscrita no CPF Nº 009.465.584-77, RG Nº 1812289 SSP/PE, residente e domiciliada no Povoado Carié, Zona Rural – Canapi/AL, doravante denominada LOCATÁRIA*
***CLAUSULA PRIMEIRA** – Em decorrência do procedimento administrativo nº 05270051/2022, e a constatação de erro material, corrige-se as cláusulas do contrato de locação do imóvel localizado no Povoado Carie, s/n – Zona Rural de Canapi/AL.*
***CLAUSULA SEGUNDA** – A cláusula Sexta do Termo Original passará a vigorar com a seguinte redação:*
O valor do aluguel é de R$ 1.000,00 (hum mil reais), mensais.
***CLAUSULA TERCEIRA**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.*
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canapi/AL, 02 de setembro de 2022.

Partes: Vinicius José Mariano de Lima e Maria José Silva de Oliveira

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:1CACCC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 06/2022

Objeto: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para construção de uma quadra descoberta no Povoado Mudubim, Zona Rural, Município de Canapi, Alagoas.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada em Ata a empresa vencedora, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa **JCS AUGUSTO LTDA**, **CNPJ 43.331.939/0001-41**, estabelecida no conjunto Ares do Sol, nº 08 – Quadra Lote 08 – Centro – Messias/AL, representada pelo senhor Júlio Cesar Silva Augusto, portador do RG nº 30688655 SSP/AL e CPF nº 076.944.444-01, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legas, sob as penalidades da Lei.

Canapi/AL, 21 de outubro de 2022

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:C462AD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **R & B LABORATORIO PROTETICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **17.391.173/0001-80**;
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços técnicos especializados, para o fornecimento de PROTESE DENTARIA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 22/09/2022;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Antônio Jose Canuto Gonçalves.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:674307C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 19/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Gás de Cozinha, para atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina -AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **10/11/2022**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br.

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 21 de outubro de 2022.

GEANE MENDONÇA LINS PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:D766DEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 20/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Manilhas, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina - AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **10/11/2022**, às **13:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br.

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 21 de outubro de 2022.

GEANE MENDONÇA LINS PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:B24738A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202206280004/2022 Homologo Pregão Eletrônico nº 15/2022, tendo por objeto para o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO, NA MONTAGEM DOS KITS DE MERENDA ESCOLAR, tendo como vencedora do certame as empresas: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.223.561/0001-55 com valor global de R$ 226.435,00 (Duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 70.001.771/0001-89 com valor global de R$ 22.842,96 (Vinte e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos); MS ZOPELERI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 28.779.013/0001-20 com valor global de R$ 103.112,50 (Cento e três mil cento e doze reais e cinquenta centavos); UNA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.204.941/0001-04 com valor global de R$ 284.403,06 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e três reais e seis centavos); BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 16.986.881/0001-00 com valor global de R$ 266.001,40 (Duzentos e sessenta e seis mil um real e quarenta centavos) e ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.390.230/0001-60 com valor global de R$ 35.904,00 (Trinta e cinco mil novecentos e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital..

Coqueiro Seco/AL, 30 de setembro de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PUBBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202206280004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrição no CNPJ/MF sob n° 23.223.561/0001-55**.
Valor Global da ARP R$ **226.435,00 (Duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 30 de setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:7A6953AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202206280004/2022

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202206280004/2022 Homologo Pregão Eletrônico nº 17/2022, tendo por objeto para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA ATENDIMENTO ASSIM DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, tendo como vencedora do certame as empresas: PEDRO HENRIQUE TERTO DE SOUZA 6824438405, inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.777.294/0001-48 com valor global de R$ 587.404,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quatro reais) e REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.763.210/0001-02 com valor global de R$ 30.955,00 (Trinta mil novecentos e cinquenta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 11 de outubro de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202206280004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA ATENDIMENTO ASSIM DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **PEDRO HENRIQUE TERTO DE SOUZA 6824438405, inscrição no CNPJ/MF sob n° 44.777.294/0001-38**.
Valor Global da ARP R$ **587.404,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quatro reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 11 de outubro de 2022.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

PEDRO HERINQUE TERTO DE SOUZA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202206280004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA ATENDIMENTO ASSIM DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 01.763.210/0001-02**.
Valor Global da ARP R$ **30.955,00 (Trinta mil novecentos e cinquenta e cinco reais)**.

PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 11 de outubro de 2022.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:DAE07AB3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 08100011/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.034/2022
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e armarinho destinado a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 09 de novembro de 2022 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 21 de outubro de 2022.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:A9E8549B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1005/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1005/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA A ELIMINAÇÃO dos candidatos classificados no Concurso Público Edital n° 01/2020 listados no ANEXO I desta portaria, por não apresentação dos documentos exigidos para cumprimento dos requisitos necessários
à posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias conforme o edital de convocação de n° 19/2022. O que ensejará na convocação dos próximos colocados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 21 de outubro de 2022.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

INSC.	NOME	CARGO
1074426	CÍCERO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C7F001D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 1006/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1006/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, a **LINDALVA SILVESTRE DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 268.###.###-49, Incorporação de Gratificação ao salário de 1/5 (um quinto) do valor remuneratório de gratificação por coordenação, através do Processo Administrativo n° 09290016/2022, com efeito retroativo a fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 21 de outubro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F876CFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 001/2022 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE DELMIRO GOUVEIA – CMDM

EDITAL N° 001/2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
DE DELMIRO GOUVEIA – CMDM

ESCOLHA DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA FAZER PARTE DO CONSELHO- <u>GESTÃO NOVEMBRO 2022 NOVEMBRO DE 2024.</u>
O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.008/2011e suas alterações Lei n° 1.333/2021, conforme deliberado pela Plenária do CMDM em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2022.
RESOLVE:
1- DAS NORMAS GERAIS
Convocar e tornar pública a abertura do processo de escolha das entidades não governamentais organizada do CMDM que serão eleitas em Assembleia, nos termos deste edital e da legislação pertinente.
São 12 (doze) as representantes das instituições não governamentais no CMDM, sendo 06 (seis) titulares e 06 (Seis) suplentes, que trabalhem em defesa dos direitos da mulher.
As representantes das sociedades civis eleitas, pela ordem do mais votados, serão: 06(Seis) Titulares e 06 (Seis) Suplentes.
As conselheiras representantes governamentais serão: 06 (seis) indicadas pelo (a) prefeito (a).
A Comissão Eventual de Legislação do CMDM, responsável pela Eleição, será composta por 04 (quatro) membros (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher), sendo:
02(dois) representantes das organizações não governamentais:
02(dois) representantes governamentais:

2- DA COMISSÃO EVENTUAL DE LEGISLAÇÃO

2.1. A Comissão Eventual de Legislação será composta conforme o item 1.2 desde edital.
2.2. Compete a Comissão Eventual de Legislação:
a) Tomar todas as providências necessárias para a realização do pleito de eleição;
b) Lavrar Ata de Eleição;
c) Definir a metodologia do Processo Eleitoral.

3- DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES AO PROCESSO ELEITORAL
3.1 A habilitação das Entidades ao Processo Eleitoral será feita de acordo com os requisitos previstos neste regulamento e dentro do seguinte cronograma:
Período de inscrição: **24/10/2022 a 31/10/2022**
Horário de inscrição: **08:00 às 12:00 e 14:00 ás 17:00**
Local de inscrição: Sede do CMDM (Casa dos Conselhos) – Rua Coronel Ulisses Luna, nº56, Bairro Novo - Delmiro Gouveia- AL.
Avaliação das inscrições: **03 /11/ 2022**
Divulgação e Publicação do Edital com o nome das entidades habilitadas e inabilitadas: **07/11/2022**
Análise dos recursos de interposição apresentadas: **09/11/2022**
Publicação do resultado da Análise dos recursos de interposição apresentadas**: 11/11/2022**
Data da Assembleia para a eleição: **16/11/2022**
Horário da eleição: **09:00**
Publicação do resultado final do processo eleitoral das organizações da sociedade civil: **28/11/2022**
Local da eleição: Casa dos Conselhos – Rua Coronel Ulisses Luna, nº 56 – Bairro Novo – Delmiro Gouveia- AL
Publicação do resultado final do processo eleitoral das organizações da sociedade civil: **28/11/2022**
3.2. O Processo de votação será regido pelas orientações da Comissão Eventual de Legislação;
3.3. Na ausência do representante legal da entidade devidamente inscrita no CMDM o mesmo poderá indicar no ato da inscrição de sua candidatura a pessoa da entidade apta a exercer o direito do voto.
4- DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS
4.1 São requisitos para habilitar-se a candidatura da entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Delmiro Gouveia – AL:
4.1.1. Apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
Requerimento de inscrição, dirigido a Presidência da Comissão Eventual de Legislação solicitando o deferimento do registro de candidatura e indicando o membro que irá representar a entidade do CMDM e qual a cadeira irá concorrer (Anexo I);
Cópia dos documentos pessoais do candidato indicado no requerimento (RG e CPF);
Cópia dos documentos pessoais da pessoa indicada no requerimento para exercer o direito ao voto na ausência do presidente da entidade (RG e CPF);
Cópia da Ata da Eleição da atual Direção da entidade, devidamente registrada em cartório;
Cartão CNPJ;
Relatório comprobatório de atividades de no mínimo 1 (um) ano direcionadas a mulher.
4.2. Não poderão concorrer à eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:
a) representantes de órgãos de outras esferas governamentais;
5 - DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA
5.1 A Assembleia Geral para a eleição das Entidades e respectivas Conselheiras- Titulares e Suplentes-, representantes das instituições não governamentais, será realizada no dia 16/11/2022 às 9 horas, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Coronel Ulisses Luna, nº 56 – Bairro Novo – Delmiro Gouveia- AL, sob a responsabilidade da Comissão Paritária Eleitoral.
5.2. O processo de eleição, no horário previsto no item anterior, terá início observando-se 15 (quinze) minutos de tolerância e quórum de 2/3 (dois terços) das instituições inscritas.
5.3. A Assembleia será dividida em dois momentos:
a) exposição, pelo tempo máximo de 20 minutos de duração, sobre a organização das Entidades não governamentais, seu fortalecimento e qualificação para exercício do controle social exercido no CMDM;
b) apresentação das entidades e votação.
5.4. Cada entidade terá o prazo de até 05 (cinco) minutos para falar perante a Assembleia sobre suas propostas e sua candidatura.
5.5. A apuração dos votos terá início imediatamente depois de concluída a votação de todas as entidades inscritas e presentes no local de votação, observado o horário estabelecido;
5.6. O processo eleitoral será conduzido pela presidência da Comissão Eventual de legislação convocada para este fim.

6 – DA ELEIÇÃO
6.1. Cada entidade terá direito a 01 (um) cédula para votação, sendo que, está habilitado a votar o representante legal da entidade.
6.2. Serão consideradas eleitas como titulares as 06 (seis) entidades com maior número de votos, e como Suplente as 06(seis) últimas entidades mais votadas, respeitando cada área de atuação.
6.3. Em caso de empate, será escolhida a entidade com maior tempo de atuação, considerando o registro jurídico CNPJ.
7 – DA VOTAÇÃO
7.1. O sigilo do voto é assegurado mediante isolamento do eleitor apenas para efeito de escolha da entidade.
7.2. O representante legal da Entidade inscrita deverá apresentar documento com foto no ato da assinatura da lista de votação.
7.3. Poderão votar na Assembleia a entidade devidamente habilitada, por intermédio da sua representante indicada, mediante comprovação documental.
7.4. Só poderá participar da plenária de votação apenas o membro apto a votar.
8 - DA APURAÇÃO
8.1. A Comissão Eventual de legislação declarará encerrados os trabalhos de votação, dando início à apuração dos votos no próprio local de votação, permitindo a fiscalização de qualquer cidadão.
8.2. A mesa, composta pela Comissão Eventual de Legislação realizará a apuração de votos da seguinte forma;
a) Contarão todas as cédulas existentes na urna, anotando-se em ata, após a verificação se conferem com o número de votantes, constante na lista de votação;
b) Um membro da Comissão Eventual de Legislação abrirá as cédulas, o Presidente fará leitura dos votos e outro membro da Comissão Eventual de Legislação anotará aos votos referentes a cada candidato, lavrando-se o ocorrido.
8.3. Eventuais impugnações na contagem de votos deverão ser feitas imediatamente a leitura do voto que se pretende impugnar, decidindo a Comissão Eventual de Legislação de forma sumária, sobre validade do voto.
8.4. Concluída a contagem de votos da Assembleia, a Comissão Eventual de Legislação, proclamará o resultado indicando as entidades que obtiveram maior número de votos.
8.5. As entidades eleitas terão o mandato de 02(dois) anos referente ao biênio novembro de 2022/novembro de 2024, permitindo-se a reeleição mediante a nova eleição.
8.6. A função dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, sendo a duração do mandato de 02(dois) anos, permitindo-se a recondução mediante eleição.
8.7. Embora não sejam remunerados, os membros do CMDM são considerados “funcionários públicos” para fins penais (Código Penal: artigo 327) e “agentes públicos”, para fins da Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).
9 - DOS RECURSOS
9.1. Das decisões de indeferimento de inscrição pela Comissão Eventual de Legislação caberá recurso administrativo ao Plenário do CMDM, por escrito e de modo fundamentado, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas de sua publicação na sede do CMDM.
9.2. As entidades e representantes considerados habilitados poderão sofrer impugnações, desde que apresentadas ao Plenário do CMDM por escrito, fundamentadas e com impugnante devidamente identificado, em até 48(quarenta e oito) horas depois da publicação.
9.3. A Plenária do CMDM terá que decidir o recurso de indeferimento ou de impugnação de candidaturas em até 48(quarenta e oito) horas e dar publicidade ao fato.
9.3.1. As decisões da Plenária, devidamente fundamentadas, serão tomadas pelo quórum de maioria absoluta, dando-se publicidade ao fato.
9.4. As eventuais interposições de impugnação da eleição deverão ser fundamentadas nas leis supracitadas e encaminhadas a Plenária do

CMDM até o terceiro dia útil após a eleição e protocoladas na Secretaria Executiva do CMDM de Delmiro Gouveia, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.
10 – DA POSSE DOS REPRESENTATES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
10.1. As representantes das instituições não governamentais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão empossadas no prazo máximo de 26 (vinte e seis) dias após a proclamação do resultado da eleição, com publicação dos nomes das Organizações da Sociedade Civil e dos seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes.
11- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
11.1. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eventual de Legislação, cujas deliberações obedecerão ao critério da maioria simples.
11.2. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL 24 Outubro de 2022

MARIA LAUDICEIA ROSA DA SILVA
Presidente do CMDM

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:82B2138E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 23/2022 – que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL 20 Litros (POR COMODATO), ÁGUA MINERAL COPO SEM GÁS DE 200 ml, ÁGUA MINERAL GARRAFA SEM GÁS DE 500 ml, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feira Grande, 13 de outubro de 2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23-2022/PE.
Processo: 20220722.033, PE 23/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: LIMA E GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 35.708.427/0001-23; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL 20 Litros (POR COMODATO), ÁGUA MINERAL COPO SEM GÁS DE 200 ml, ÁGUA MINERAL GARRAFA SEM GÁS DE 500 ml; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 115.290,30 (cento e quinze mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos). Celebração do Registro: 13/10/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Maria Wangner Lima da Silva, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:521EEF84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 24/2022 – que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feira Grande, 03 de outubro de 2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24-2022/PE.
Processo: 20220705.015, PE 24/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 16.986.881/0001-00; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 947.839,22 (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos trinta e nove reais e vinte e dois centavos). Celebração do Registro: 03/10/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Eglon Luiz Bernardi, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.1-2022/PE.
Processo: 20220705.015, PE 24/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: R F DA SILVA - EPP, CNPJ/MF nº 31.522.859/0001-94; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 890.073,46 (oitocentos e noventa mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos). Celebração do Registro: 03/10/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Robson Fernandes da Silva, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:357E5CEC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022, no dia 09/11/2022, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual **aquisição de material de expediente** para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Igreja Nova - AL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022, no dia 09/11/2022, às 14:00hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual **aquisição de pneus e congêneres** para atender a frota de veículos pertencente ao município de Igreja Nova - AL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022, no dia 11/11/2022, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual **aquisição de medicamentos, correlatos e consumo** para atender as

necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Igreja Nova - AL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022, no dia 11/11/2022, às 11:00hrs, objetivando registro de preços para futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios** para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br/ cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 21 de Outubro de 2022

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:E4947C5A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Inhapi Nº 001/2022, oriundo do processo administrativo 2162/2022, publicado no DOM no dia 19 de outubro de 2022, e ADJUDICAR os objetos licitados em favor da empresa OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.309.180/0001-44, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global de R$ 6.293.834,44 (seis milhões duzentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 6.293.834,44 (seis milhões duzentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 21 de outubro de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:17F5FDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 024/2022
Tipo: Maior desconto
Processo n.º 3264/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos
Data de realização: 08 de novembro de 2022, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:12EB2FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 022/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 2240/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Software de Gestão Administrativa
Data de realização: 07 de novembro de 2022, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:1337BE39

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 – PE 010/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 – PE 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, CNPJ nº 12.250.999/0001-06. CONTRATADA: J A A BOMFIM CONSTRUTORA, CNPJ nº 31.326.139/0001-53. Objeto: Serviços de manutenção predial e viária com fornecimento de materiais, equipamentos, e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e ORSE, nas edificações e praças e canteiros públicas pertencentes a Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens/AL. Valor: R$ 1.746.000,00 (um milhão e setecentos e quarenta e seis mil reais). Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Dotação orçamentária: 04.0440.15.122.0005.1014 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, 4490.51.00.00.00.0000 – 0010.00.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES; 4490.51.00.00.00.0000 – 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 04.0440.15.451.0005.1015 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PONTES E PASSAGEM MOLHADA, 4490.51.00.00.00.0000 – 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, 4490.51.00.00.00.0000 – 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 04.0440.15.451.0005.1016 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA, 4490.51.00.00.00.0000 – 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, 4490.51.00.00.00.0000 – 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 04.0440.15.451.0005.1017 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO, 4490.51.00.00.00.0000 – 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 04.0440.15.451.0005.1020 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS, 4490.51.00.00.00.0000 – 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, 4490.51.00.00.00.0000 – 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 04.0440.15.451.0005.1021 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES; 04.0440.15.451.0005.1019 – MANUTENÇÃO DE REDE VIÁRIA MUNICIPAL , 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 3390.39.00.00.00.0000 - 0080.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 04.0440.25.752.0005.1018 – MANUTENÇÃO EAMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 05.0550.12.361.0002.1003 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES E BIBLIOTECAS ESCOLARES, 4490.51.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES,

4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, 4490.51.00.00.00.0000 - 0297.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 0551 – FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 05.0551.12.361.0002.1002 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃODE UNIDADES ESCOLARES, 4490.51.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, 4490.51.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, 4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 0553 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES; 05.0553.27.812.0007.1022 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, 4490.51.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 06.0661.10.301.0004.5013 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE, 4490.51.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, 4490.51.00.00.00.0000 - 0427.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 08.0880.08.244.0003.5009 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DO CRAS, 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 09.0990.13.392.0006.1012 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS, 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:B01A87AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"REGULAMENTA DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração pública municipal;
DECRETA:
Art. 1º antecipação do Feriado do dia servidor público do dia 28 de outubro de 2022, conforme preconiza lei federal em seu artigo 236 lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que determina o dia 28 de outubro como o dia oficialmente o Dia do Servidor Público no Brasil, devendo ser gozado no dia 24 de outubro de 2022.
Art. 2º. Não haverá prejuízo dos serviços essenciais que funcionarão normalmente e demais serviços que exijam prestação continua em razão de sua natureza e urgência tais como saúde, limpeza urbana, serviços funerários e outros congêneres.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Decreto fixado no mural da prefeitura no dia 21 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 21 de outubro de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:1FE5F625

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 342/2022

Dispõe sobre delegação da atribuição de remessa, por meio eletrônico, de informações e documentos relativos a Licitações e Contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a Secretária Municipal de Saúde e a Secretária Municipal de Educação, na condição de ordenadores de despesas e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais diplomas legais,

Considerando o Ato Normativo nº 63/2020 que dispõe sobre a remessa, por meio sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações e contratos realizados por órgãos e entidades submetidas à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;
Considerando a possibilidade de delegação de competência prevista no art. 72, § 1º da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar a competência de que tratam os Arts. 1º e 2º do Ato Normativo 63/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, a servidora **LARA WANDERLEY VASCONCELOS AGRA**, CPF/MF nº 063.083.444-00, na qualidade de delegatário.

Art. 2º - Aos delegatários cabe, no âmbito das unidades gestoras da Prefeitura municipal de Jequiá da Praia, das secretarias municipais de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Saúde e de Educação, observada a legislação vigente, praticarem os seguintes atos:

I – Enviar as informações e documentos relativos a procedimentos licitatórios, contratos, convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres ao Tribunal de Contas do Estrado de Alagoas – TCE/AL, cabendo observarem:
a) a remessa dos editais dos procedimentos licitatórios e demais documentos complementares que se encontram relacionados nos anexos – Fase I do Ato 63/2020 do TCE/AL, deve ser feita por meio eletrônico, no prazo de três dias corridos, a contar da primeira publicação de aviso de licitação no órgão oficial.
b) Os documentos relativos a possíveis impugnações de editais dos procedimentos licitatórios deverão ser remetidos no prazo estabelecido no Ato 63/2020 do TCE/AL, logo após suas análises e julgamentos, para juntada a documentação inicial.
c) Os documentos complementares aos procedimentos licitatórios deverão ser remetidos em conformidade com os relacionados nos anexos – Fase II do Ato 63/2020 do TCE/AL, seguindo, neste caso, os prazos do calendário de obrigações deste Tribunal, RN nº 02/2003 e alterações da RN nº 02/2017, para juntada à documentação inicial.

Art. 3º - Toda a atuação dos delegatários se dará nos termos e critérios estabelecidos pelo TCE/AL, através dos Atos e Resoluções emitidos pelo referido Tribunal, sobretudo, em total observância ao disposto no ATO 63/2020 e seus anexos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 18 de outubro de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

MAGDA VANUSA CARVALHO DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

JAQUELINE JATOBÁ LINS PRATA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

KATIA VALÉRIA LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:D55E06A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 355/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, que tem por função básica instituir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes sob as modalidades Convites, Tomada de Preços e Concorrência Pública, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros:

1**. JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS**, sob o CPF nº **058.813.654-96** – PRESIDENTE
2. **WALMIR DOS SANTOS JÚNIOR**, sob o CPF nº **126.072.934-64** – MEMBRO E
3. **LARA WANDERLEY VASCONCELOS AGRA**, sob o CPF nº **063.083.444-00**-MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 18 de outubro de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 18 de outubro de 2022.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:090D22E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistencia Social- CMAS com o mandato até 2024, cuja composição passa a ser a seguinte:
REPRESENTANTES DO GOVERNO:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
-Titular: Márcia Cristina Silva de Albuquerque CPF: 051.235.614-98
-Suplente: Mayra da Silva Santana CPF: 128.580.774-01
Secretaria Municipal de Saúde:
-Titular: Rita de Cassia Silva Ferro CPF: 050.923.524-77
-Suplente: Fernanda Mary Pinheiro Farias CPF: 042.448.124-31
Secretaria Municipal de Educação:
-Titular: Wandryelle Cristina dos Santos Correia CPF: 119.536.304-48
-Suplente: Deyse Alessandra Barros CPF: 029.541.004-34
Secretaria Municipal de Administração:
-Titular: Luís Felipe dos Santos Barbosa CPF: 126.570.814-28
-Suplente: Michele Santos de Lima CPF: 130.900.674-12

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Representantes dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS:
-Titular: Maria Paloma Santos Silva CPF: 093.162.314-69
-Suplente: Elisangela de Lima Batinga CPF: 787.422.004-82
Sindicato Rural de Junqueiro:
-Titular: Thayza Barbosa Silva CPF: 074.794.454-74
-Suplente: Claudivânia de Almeida Silva Pereira CPF: 031.140.304-24
Igreja Católica:
-Titular: Jane Madilaide dos Santos Silva CPF: 037.980.964-81
- Suplente: Australiane de Oliveira Silva Gomes CPF: 069.537.384-64
Instituto ELOS:
-Titular: Maria Joelma dos Santos Pinheiro CPF: 073.717.954-66
- Suplente: Antônio Marcos da Silva CPF: 028.515.444-38

Junqueiro, 21 de outubro de 2022

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:10695A9D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2767/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 45/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.015/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDOR: Empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS, sediada à Avenida Dom Pedro II, n° 830, sala 03, Universitário, Lages/SC, CEP 88509-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de eletrodomésticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatira, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, GO VENDAS ELETRÔNICAS, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Gustavo Oliveira, portador do CPF n.º 087.015.959-38.

Maragogi-AL, 19 de outubro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:19B92458

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2767/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 45/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.015/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDOR: Empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS, sediada à Avenida Dom Pedro II, n° 830, sala 03, Universitário, Lages/SC, CEP 88509-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de eletrodomésticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatira, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, GO VENDAS ELETRÔNICAS, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Gustavo Oliveira, portador do CPF n.º 087.015.959-38.

Maragogi-AL, 19 de outubro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:2219FDE8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2767/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 46/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.015/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDOR: Empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, sediada à Av. A Galpão A, s/n – Dom Helder Câmara, Garanhus/PE, CEP 55.293-970, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de eletrodomésticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatira, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, portador do CPF n.º 071.955.624-41.

Maragogi-AL, 19 de outubro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:06C9FCA0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2767/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 48/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.015/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDOR: Empresa GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, sediada à Rua João Bettega, 513, Portão, Curitiba/PR, CEP 81.070-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.225.981/0001-83.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de eletrodomésticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatira, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Leandro de Souza Bessani, portadora do CPF n.º 069.827.699-09.

Maragogi-AL, 21 de outubro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:5A2A5275

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO N° 82/2021, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2116/2021, originário entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a pesse jurídica **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE,** associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55**, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação na Av. Mendonça Junior, Nº 1190 – Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL – CEP 57052-480, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Nordeste, Senhora Mônica Batista Vargas de Castro, brasileira, casada, portadora do RG no 907505 SSP/DF e CPF/MF no 830.710.591-91.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, tendo inicío em 04/07/2022 e término em 04/07/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 30 de junho de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:D28BF54B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3595/2022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Aquisição de motocicletas para atender as necessidades de deslocamento dos agendes de endemias e desmais setores do município de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
INÍCIO DISPUTA: 16/11/2022 09:00 horas.
Endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?

Maragogi – AL, 21 de outubro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:28BFCABD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.026/2022
Processo Administrativo nº 3296/2022
OBEJTO: O presente Termo de Referência pretende contratar empresa especializada no serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo as atividades de cotação, reserva, alteração, cancelamento e emissão de bilhetes aéreos nacionais e internacionais, deste Termo de Referência. conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DISPUTA: dia 11 de novembro de 2022, às 09h00min.

Endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?

Maragogi – AL, 21 de outubro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:598B1659

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.023/2022.
Processo Administrativo nº 3572/2022.
OBEJTO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamento de informática destinados a atender as necessidades do Município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
INÍCIO DISPUTA: dia 10 de novembro de 2022, às 09h00min.
Endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?

Maragogi – AL, 21 de outubro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:AFA6945D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – 10.025/2022
Nº PROC. ADM. 3595/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uma unidade móvel veterinária para castração de animais de pequeno porte, denominado Castramóvel com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/11/ 2022 às 09:00 horas.
Endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?

Maragogi – AL, dia 21 de outubro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:5703F12F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 10.028/2022
Nº PROC. ADM. 3573/2022
OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis e quipamentos Hospitalares, destinados ao diversos setores do município de Maragogi – AL, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
INÍCIO DISPUTA: 17/11/2022 09:00
Endereço: https://www.bnccompras.com.br

Maragogi – AL 21 de outubro de 2022

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:07362049

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 29/2022

(De 21 de outubro de 2022)

ESTABELECE O NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 99/90, artigo 43, inciso IV, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do horário de expediente dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Público Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o novo horário de expediente dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O horário de atendimento ao Público e das entidades da administração direta e indireta passa a ser das **7 às 13h**, em turno ininterrupto, excetuados os que atuam em regime de plantão.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:5E49CE9F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 031 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 031 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a antecipação do Dia do Servidor Público, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Maravilha, Estado de Alagoas, tendo em vista o que predispõe o art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal n° 001 de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os feriados nacional, estadual e municipal para o exercício de 2022 e define pontos facultativos nas repartições públicas no Poder Executivo Municipal;
DECRETA:
Art. 1° Fica antecipado o ponto facultativo previsto no Decreto Municipal n° 001 de 03 de janeiro de 2022, para o dia 24 de outubro de 2022.
Art. 2° O disposto no art. 1° deste Decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança pública, assistência social e demais outras atividades essenciais que não possam sofrer descontinuidade.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, em 21 de outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 21 do mês de outubro de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:A1C0FBBA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1046 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:
Art.1º.PRORROGAR, por 01(um) ano, a partir desta data a cessão da Servidora **ROSANGELA RODRIGUES DA COSTA**, mat. 3776, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativa, para exercer suas atribuições no **Tribunal Federal da 5º Região**, com ônus para o órgão cedente, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 19 de Outubro de 2022, 431º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:2FDCA39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
DECRETO Nº 44/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Estabelece como Facultativo o Ponto para os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Marechal Deodoro no dia 28 de outubro de 2022, em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, tradicionalmente celebrado em 28 de outubro de cada ano, e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a tradicional comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público fixada anualmente no calendário nacional em 28 de outubro, conforme Portaria ME nº 14.817 de 20 de dezembro de 2021 do Ministério da Economia;
DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido como **Ponto Facultativo para os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Marechal Deodoro** em todo o território municipal o dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2022, em homenagem ao Dia do Servidor Público.
Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente os de saúde, guarda municipal e coleta de lixo, cabendo às respectivas pastas estipularem o regime de trabalho para tais categorias na referida data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 21 de outubro de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:ACF69FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza. Tipo: Menor preço por item, no dia 08 de novembro de 2022, às 10:00h. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 21 de outubro de 2022.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3DBD7561

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 08180140/2022 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas Ajustável com descrição específica e Cadeiras de Banho Infantil para os pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:F5F36F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2907.001/2021

ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2907.001/2021
O departamento de contratos e convênios, torna público que na formalização do terceiro Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 2907.001/2021,** cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia para construção de um campo de futebol society, no município de Marechal Deodoro/al, celebrado com a **empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 17.872.922/0001-91**, nos autos do processo nº 07140010/2022.**

Considerando, que a presente alteração visa correção de erro de digitação, o que não prejudica o certame tão pouco altera as condições contratação.

Resolve:
Onde consta:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do aumento de 8,48% do quantitativo inicial do objeto que equivale a R$ 57.700,23 (cinquenta e sete mil, setecentos reais e vinte e três centavos), e que atualizado acresce o valor de R$ 15.500,50 (quinze mil, quinhentos reais e cinquenta centavos), o valor da contratação aumentará em R$ 72.700,73 (setenta e dois mil, setecentos reais e setenta e três centavos), e consequentemente o valor total do contrato passará a ser R$ 924.782,79 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Passa a constar:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do aumento de 8,48% do quantitativo inicial do objeto que equivale a R$ 57.700,23 (cinquenta e sete mil, setecentos reais e vinte e três centavos), e que reequilibrado acresce o valor de R$ 15.000,50 (quinze mil e cinquenta centavos), o valor da contratação aumentará em R$ 72.700,73 (setenta e dois mil, setecentos reais e setenta e três centavos), e consequentemente o valor total do contrato passará a ser R$ 767.210,19 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e dez reais e dezenove centavos).

Marechal Deodoro – AL, 21 de outubro de 2022.

JOÃO VICTOR SANTOS DE SENA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9580384F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 01/2022

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Com base nas informações constantes do presente processo acima mencionado , e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo supramencionado , RATIFICO/HOMOLOGO o resultado do processo licitatório CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022 em favor da COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA , CNPJ:44.903.463/001-39 ganhadora dos itens 1 ,2 ,3 ,4 ,5 ,6 ,7 ,8 ,9 ,10 ,14 ,15 ,16 ,17 ,18 ,19 ,20 ,21 ,22 ,23 ,24 ,25 ,26 ,27 ,28 ,29 ,30 ,32 ,33 ,34 ,36 ,37 ,38 ,39 ,41 ,43 ,44 ,51 ,55 ,56 ,57 com valor global de: R$ R$ 587.805 ,50 (quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos) , em favor da cooperativa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA , CNPJ: 04.811.676/0001-16 ganhadora dos itens ITEM 11 ,12 ,13 ,31 ,35 ,52 ,53 ,54 com valor global: R$ R$ 106.760 ,00 (cento e seis mil , setecentos e sessenta reais) , em favor da cooperativa ASSOC DE DESEN COM DOS PROD RURAIS DO S ALGODAOZINHO , CNPJ: 12.705.463/0001-38 , ganhadora dos itens 45 ,46 ,47 ,48 ,49 ,50 com valor global: R$ 174.220 ,00 (cento e setenta e quatro mil , duzentos e vinte reais) por sua plena regularidade.

Maribondo - Alagoas , em 29 de setembro de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:9E356EE5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO N°14/2022, no *dia 10/11/2022, às 10:00hrs*, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL.**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2022, *no dia 09/11/2022, às 08:30hrs***,** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIBONDO/AL**. Outras informações e o edital, no site www.licitações-e.com.br / cplmaribondo@hotmail.com .

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Maribondo-AL, 21 de Outubro de 2022

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:D0EA89A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADM : 2022/520222609001
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como, no parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, para contratação de profissional do setor artístico, por intermédio de empresário exclusivo, na forma do art. 25, III, da mesma lei, em favor da Empresa DHEYVES ANDRE MARTINS GOMES , inscrita no CNPJ sob o nº 36.583.135/0001-74, no valor global de R$ 12.000,00(Doze mil reais).

Publique. Cumpra-se.

À CPL, para providências de estilo.

Minador do Negrão / AL, 12 de outubro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:CE70B540

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADM : 2022/120222009006
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como, no parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, para contratação de profissional do setor artístico, por intermédio de empresário exclusivo, na forma do art. 25, III, da mesma lei, em favor da Empresa Ranilson Viana Barbosa Esculturas e Monumentos ME , inscrita no CNPJ sob o nº 38.309.864/0001-62, no valor global de R$ 6.000,00(Seis mil reais).

Publique. Cumpra-se.

À CPL, para providências de estilo.

Minador do Negrão / AL, 18 de outubro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:6AB93A6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR: I J F LESSA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 04.743.055/0001-42. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO – AL, Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03 de outubro de 2022. Valor total: R$ 9.552,00 (Nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR: BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.137.612/0001-21. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE DE SAÚDE – CÂMARA FRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 20 de outubro de 2022. Valor total: R$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR: BUARQUE E MACENA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.798.817/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E OUTROS PRODUTOS, UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO, CONSERTOS, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS, COM BASE NA LISTAGEM DA TABELA DE INSUMOS SINAPI, TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 21 de outubro de 2022. Valor / Percentual de desconto por lote: Lote 1: R$ 400.000,00/10,5%. Lote 2: R$ 180.000,00/10,5%. Lote 3: R$ 200.000,00/22,01%. Lote 4: R$ 150.000,00/9,5%. Lote 5: R$ 250.000,00/2,5%. Lote 7: R$ 250.000,00/5,5%. Lote 8: R$ 300.000,00/20%. Lote 9: R$ 250.000,00/7,5%. Lote 10: R$ 150.000,00/2,5%. Lote 11: R$ 150.000,00/2,5%. Lote 12: R$ 150.000,00/2,5%. Lote 13: R$ 100.000,00/4,01%. Lote 16: R$ 200.000,00/2,5%. Lote 17: R$ 150.000,00/2,5%. Lote 18: R$ 500.000,00/2,5%.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR: R. F. DA SILVA - SERVICOS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.019.139/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E OUTROS PRODUTOS, UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO, CONSERTOS, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS, COM BASE NA LISTAGEM DA TABELA DE INSUMOS SINAPI, TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 21 de outubro de 2022. Valor / Percentual de desconto por lote: Lote 14: R$ 100.000,00/2,5%. Lote 15: R$ 180.000,00/2%.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E OUTROS PRODUTOS, UTILIZADOS EM

CONSTRUÇÃO, CONSERTOS, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS, COM BASE NA LISTAGEM DA TABELA DE INSUMOS SINAPI, TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 21 de outubro de 2022. Valor / Percentual de desconto por lote: Lote 6: R$ 250.000,00/2%.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:9DD9C66F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 03/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma central de merendas, no Município de Olho d`Água das Flores – AL.
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço Global.
Data da abertura da sessão pública: 09/11/2022.
Horário da abertura da sessão pública: 9:00 horas (horário de Brasília).
Local: Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro – Olho d`Água das Flores - AL.
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro – Olho d`Água das Flores - AL, através do e-mail cploafloresal@outlook.com.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:A1CE2A79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0819.0010/2022, finalizado no dia 11 de outubro de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 026/2022, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos em favor da empresa **AUTO POSTO CAPIA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.497.402/0001-43, que apresentou proposta mais vantajoso para os lotes: Lote 01, no valor total de R$ 6.059.512,80 (seis milhões e cinquenta e nove mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos), e no lote 02, no valor total de R$ 673.279,20 (seiscentos e setenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Perfazendo o valor global de R$ 6.732.792,00 (seis milhões setecentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e dois reais).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 21 de outubro de 2022

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:875D719E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048-2022

Processo Nº 0718.0010/2022
Pregão Eletrônico Nº 025/2022.
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 18.571.654/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinal, asfáltica e granilítica), preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da prefeitura municipal de Olho D'Água do Casado/AL.
Vigência: 12 (dose) meses
Valor Global: R$ 11.520.000,00 (onze milhões quinhentos e vinte mil reais).
Celebrado em: 21/09/2022.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Jean Carlos de Oliveira Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:DDE845C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049-2022

Processo Nº 0718.0009/2022
Tomada de Preços Nº 08/2022.
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.330.884/0001-91.
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de obras e engenharia para construção de uma praça localizada no conjunto Francisco Martins no município de Olho D'Água do Casado/AL.
Vigência: 12 (dose) meses
Valor Global: R$ 146.678,97 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).
Celebrado em: 21/09/2022.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr(a). Juliana Félix da Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:9AB8ADC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047-2022

Processo Nº 0606.0004/2022
Tomada de Preços Nº 05/2022.
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 28.660.503/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de obras e engenharia para reforma do campo de futebol no município de Olho D'Água do Casado/AL.
Vigência: 12 (dose) meses
Valor Global: R$ 1.867.104,23 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos).
Celebrado em: 21/09/2022.

Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Júlio Cabral Toledo Neto, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:702389D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados as Secretarias Municipais. **DATA/HORA:** 04/11/2022; às 10:00.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/), e ainda, poderá ser obtido pessoalmente nos horários das 08:00hs às 12:00hs, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Rua do Comércio, 26, Centro.

Olho D'Água Grande/AL, 21 de outubro de 2022.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita.

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:49689D54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 65, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 65, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE FERIADO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO OURO BRANCO, do estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica:
DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o feriado alusivo ao dia do Funcionário Público, em caráter excepcional, do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) para o dia 24 de outubro de 2022 (segunda-feira), neste ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.
Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das Unidades Básicas de Saúde e Limpeza Pública.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco/AL, 21 de Outubro de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:4CCEAAEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMRPAS AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para a serviço de manutenção em ambulância Master, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (dois) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 10.10.0015/2022.

PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Paulo Henrique Fausto Junior
Código Identificador:D70BA25A

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMRPAS AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para a serviço de manutenção em veículo Palio da Marca FIAT, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (dois) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 10.10.0014/2022.

PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Paulo Henrique Fausto Junior
Código Identificador:65D5614A

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMRPAS AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para a aquisição de TABLET, destinado para a Secretaria Municipal de Obras. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (dois) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 10.03.0021/2022.

PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Paulo Henrique Fausto Junior
Código Identificador:EDF188C3

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMRPAS AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para a aquisição de roçadeira e acessórios, destinado para a Secretaria Municipal de Obras. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (dois) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 10.13.0010/2022.

PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Paulo Henrique Fausto Junior
Código Identificador:D8799168

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMRPAS AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para a aquisição de material natalino, destinado para a Secretaria Municipal de Obras. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (dois) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 10.03.0022/2022.

PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Paulo Henrique Fausto Junior
Código Identificador:E489543A

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMRPAS AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para o serviço de manutenção em arado, destinado para a Secretaria Municipal de Agricultura. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (dois) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 10.05.0006/2022.

PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Paulo Henrique Fausto Junior
Código Identificador:48FDE44E

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMRPAS AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para o serviço de manutenção em caminhão pipa, destinado para a Secretaria Municipal de Agricultura. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (dois) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 10.05.0005/2022.

PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Paulo Henrique Fausto Junior
Código Identificador:CAE21C43

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMRPAS AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para o serviço de manutenção em retroescavadeira, destinado para a Secretaria Municipal de Agricultura. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (dois) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 10.05.0004/2022.

PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Paulo Henrique Fausto Junior
Código Identificador:3A49AB6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
JULGAMENTO - FÁBIO SANTANA LINHARES

JULGAMENTO

Com fundamento no Art. 126, inciso III e Art. 131, incisos II e VI ambos da Lei nº 166/98, aprovo o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo nº 1012-0104/2021 adoto os seguintes fundamentos:

Considerando o conjunto probatório constante no referido processo, restou Indubitavelmente comprovado que o servidor concursado **FÁBIO SANTANA LINHARES, Agente de Transporte e Trânsito, matriculado sob nº 26.570, Lotado na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT**, praticou infração disciplinar de descumprimento o dever funcional de observar as normas legais e regulamentares, além de insubordinação grave em serviço e abandono de cargo, infringindo assim as normas contidas no Art. 114, incisos I, II, III, IV, VI e IX Art. 131, incisos II e VI e Art. 137 da Lei n° 166/98 do Regime Jurídico Único dos Servidores de Pilar/AL.

Identificamos que o servidor obteve faltas intercaladas e injustificadas, causando ausência no seu respectivo setor de trabalho, deixando de exercer a atividade pública de servidor a comunidade, como também vinha tendo um comportamento totalmente contrário a sua postura profissional, chegando a causar danos aos bens do município, como o tratamento para os demais servidores que trabalham com ele, tratando com desrespeito, em virtude de várias situações que demostram sua falta de zelo ao serviço e seu desrespeito aos colegas de trabalho, foi aplicado ao servidor em destaque, a pena de demissão pelas razões citadas.

Após isso, o servidor simplesmente abandonou o serviço público, sendo convocado por diversas vezes para fazer perícia, conforme folhas (51-53) e por mensagens via WhatsApp conforme folhas (55-58). Dessa forma, acolho relatório final da comissão de processo administrativo nas folhas (133-156) junto ao parecer da procuradoria municipal nas folhas (159-162) para aplicar ao servidor a pena de demissão, do cargo de Agente de Transporte e Trânsito, com carga horaria de 40h do Município de Pilar, por insubordinação grave de serviço e abandono de cargo público, com fundamento nos termos do Art. 126, inciso III c/c o Art. 131, incisos II e IV, ambos da lei 166/98.

Pilar-AL, 17 de outubro de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:B5D927DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 11/2022.

PORTARIA Nº 11/2022.

O Senhor Prefeito, no usa de suas atribuições legais previstas no Art. 140, inciso I e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar conjunto ao parecer jurídico, ambos constantes no **Processo Administrativo Disciplinar nº 1012-0104/2021**, decide.

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor concursado **FÁBIO SANTANA LINHARES**, **Agente de Transporte e Trânsito, matriculado sob nº 26.570, Lotado na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT**, onde o mesmo infringiu o Art. 114, incisos I, II, III, IV, VI e IX, Art. 131, incisos II e VI e Art. 137 da Lei n° 166/98 do Regime Jurídico Único dos Servidores de Pilar/AL. Em virtude da insubordinação grave em serviço e abandono do cargo público.

Art. 2º Encaminhar cópia dos autos para o conhecimento do Ministério
Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar-AL, 17 de outubro de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:E2C80A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 120/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 120/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº. 0822-00422022.
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA MELHORIAS E REPAROS EM UNIDADES HABITACIONAIS DE BAIXA RENDA – PROGRAMA PILAR NOSSO LAR, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,21 de Outubro de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:8A2EA6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 01/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal do PILAR/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, RESOLVE:

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pela Lei Municipal 629/2017, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art.º 1 - Instituir a Comissão de Seleção com a finalidade de emitir relatório técnico acerca das propostas inseridas no plano de trabalho e documentação apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil:

Art. 2º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I - Gabinete do Prefeito:
Presidente: Joceli Bruno Berta – Matrícula 26001
II – Secretaria de Assistência Social:
Secretário: Marcio Douglas dos Santos Silva – Matrícula 26009
III – Secretaria de Saúde:
Clara Vannessa de Lima Melo – Matrícula 22432
IV – Secretaria de Educação:
Simone Maria Cavalcante de Moraes – Matrícula 1097

Art. 3º - Compete a Comissão, receber os documentos exigidos no edital de credenciamento e julgá-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, publicando-se o ato de credenciamento da Organização de Sociedade Civil que tenha cumprido satisfatoriamente os requisitos do edital.

Art. 4º - Esta portaria tem eficácia imediata.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 21 de outubro de 2022.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:6DA4F4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE JARDINAGEM, Pregão ELETRÔNICO nº 041/2022, processo administrativo de nº 0509-0026/2022, as empresas vencedoras:
FRUTICULTURA PLANTAR, CNPJ: 14.308.564/0001-09, vencedora dos Itens: 01,02, 03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,15,17, valor total dos itens **R$ 276.585,00.**

VERDE VIVO AMBIENTAL EIRELLE, CNPJ: 28.400.039/0001-15, vencedora dos Itens: 13, 16 ,8,1 9, 20, 21, 22, valor total dos itens: **R$ 2.085.580,00**.

Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3F4D3C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 PROCESSO Nº 0111-0021/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 43.751.565/0001-13, vencedora dos itens: 17,18,33,42,67,68,102,103,104, valor total dos Correlatos: R$ 49.948,00.
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e ALANE PAIXAO DOS SANTOS, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:37F07E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
ADVERTENCIA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Processo: 0525-0069/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Advertência

ADVERTÊNCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, vem **ADVERTIR** a empresa **Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA,** inscrita no CNPJ: 40.876.269/0001-50, já qualificada na Ata de Registro de Preços nº151/2021, Pregão Eletrônico 51/2021, acerca do seguinte fato:

Foi enviada a ordem de fornecimento, para o e-mail: distribuidora_agreste@outlook.com, em 21/06/2022, solicitando a aquisição de linha branca, para atender as necessidades do órgão solicitante, e até a presente data o material não foi entregue.

Ressalto que, a empresa já tinha sido notificada no dia 17/10/2022, pelo atraso na entrega deste mesmo material.

Dito isto, a empresa terá mais 02 (dois) dias úteis, para realizar a entrega, a ser entregue no mesmo endereço constante na Ordem de Fornecimento no horário entre 07:00h e 13:00h (horário de funcionamento), e caso a entrega não aconteça até o dia 26/10/2022, que a empresa fique ciente que será aberto um processo para aplicação das penalidades citadas nas cláusulas contratuais.

Pilar/AL, 21 de outubro de 2022.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Amanda Sampaio de Amorim
Código Identificador:922A0441

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
ADVERTENCIA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Processo: 0309-0040/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Advertência

ADVERTÊNCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, vem **ADVERTIR** a empresa **Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA,** inscrita no CNPJ: 40.876.269/0001-50, já qualificada na Ata de Registro de Preços nº151/2021, Pregão Eletrônico 51/2021, acerca do seguinte fato:

Foi enviada a ordem de fornecimento, para o e-mail: distribuidora_agreste@outlook.com, em 27/04/2022, solicitando a aquisição de linha branca, para atender as necessidades do órgão solicitante, e até a presente data o material não foi entregue.

Ressalto que, a empresa já tinha sido notificada no dia 17/10/2022, pelo atraso na entrega deste mesmo material.

Dito isto, a empresa terá mais 02 (dois) dias úteis, para realizar a entrega, a ser entregue no mesmo endereço constante na Ordem de Fornecimento no horário entre 07:00h e 13:00h (horário de funcionamento), e caso a entrega não aconteça até o dia 26/10/2022, que a empresa fique ciente que será aberto um processo para aplicação das penalidades citadas nas cláusulas contratuais.

Pilar/AL, 21 de outubro de 2022.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Amanda Sampaio de Amorim
Código Identificador:6D4CDDCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
ADVERTÊNCIA - TOP MÓVEIS LTDA

Processo: 0310-0033/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Advertência

ADVERTÊNCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, vem **ADVERTIR** a empresa **Top Móveis LTDA,** inscrita no CNPJ: 05.269.798/0001-95, já qualificada na Ata de Registro de Preços nº15/2021, Pregão Eletrônico 04/2021, acerca do seguinte fato:

Foi enviada a ordem de fornecimento, para o e-mail: top.moveis_ltda@hotmail.com, em 11/05/2022, solicitando a aquisição de climatizadores, para atender as necessidades do órgão solicitante, e até a presente data o material não foi entregue.

Ressalto que, a empresa já tinha sido notificada no dia 17/10/2022, pelo atraso na entrega deste mesmo material.

Dito isto, a empresa terá mais 02 (dois) dias úteis, para realizar a entrega, a ser entregue no mesmo endereço constante na Ordem de Fornecimento no horário entre 07:00h e 13:00h (horário de funcionamento), e caso a entrega não aconteça até o dia 26/10/2022,

que a empresa fique ciente que será aberto um processo para aplicação das penalidades citadas nas cláusulas contratuais.

Pilar/AL, 21 de outubro de 2022.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Amanda Sampaio de Amorim
Código Identificador:F7C53538

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de atrações artísticas para a realização das festividades da em comemoração aos festejos de Emancipação Política do Município de Pindoba/AL, realizado nos dias 08, 09 e 10/10/2022, conforme segue: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 19.079.444/0001-92, valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e a empresa G S COSTA – ME, inscrita no CNPJ Nº 16.642.064/0001-26, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25 do mesmo diploma legal. Igaci/AL, 28 de setembro de 2022/ José Cícero Cardoso Costa-Prefeito.
EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX - 0926-0009/2022; PROCESSO Nº 0926-0009/2022; objeto: Contratação de atrações artísticas para a realização aos festejos de Emancipação Política do Município de Pindoba/AL, realizado nos dias 08, 09 e 10/10/2022; CONTRATADO: EMPRESA NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 19.079.444/0001-92, valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); Vigência: 90 (noventa) dias; Celebrada em 28 de setembro de 2022. Signatários: José Cícero Cardoso Costa-Prefeito/contratante e Cícero Diogo Tenório /contratado.
EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX - 0926-0009/2022-2; PROCESSO Nº 0926-0009/2022; objeto: Contratação de atrações artísticas para a realização aos festejos de Emancipação Política do Município de Pindoba/AL, realizado nos dias 08, 09 e 10/10/2022; CONTRATADO: G S COSTA – ME, inscrita no CNPJ Nº 16.642.064/0001-26, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais); Vigência: 90 (noventa) dias; Celebrada em 28 de setembro de 2022. Signatários: José Cícero Cardoso Costa-Prefeito/contratante e Gleydson Firmino da Silva /contratado
DESPACHO RATIFICADOR
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de atrações artísticas para a realização das festividades da em comemoração aos festejos de Emancipação Política do Município de Pindoba/AL, realizado nos dias 08, 09 e 10/10/2022, conforme segue: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30.244.228/0001-98 (CANTOR ERICK LAND), valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25 do mesmo diploma legal. Igaci/AL, 30 de setembro de 2022/ José Cícero Cardoso Costa-Prefeito.
EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX - 0928-0004/2022; PROCESSO Nº 0928-0004/2022; objeto: Contratação de atrações artísticas para a realização aos festejos de Emancipação Política do Município de Pindoba/AL, realizado nos dias 08, 09 e 10/10/2022; CONTRATADO: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30.244.228/0001-98 (CANTOR ERICK LAND), valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Vigência: 90 (noventa) dias; Celebrada em 30 de setembro de 2022. Signatários: José Cícero Cardoso Costa-Prefeito/contratante e Zulmira Rocha de Oliveira /contratado.
DESPACHO RATIFICADOR
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de atrações artísticas para a realização das festividades do dia das Crianças no 17 de outubro no município de Pindoba/AL: CONTRATADA: IT F DE SENA PRODUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ Nº 21.964.258/0001-88,), valor de R$ 14.000,00 (catorze mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25 do mesmo diploma legal. Igaci/AL, 07 de outubro de 2022/ José Cícero Cardoso Costa-Prefeito
EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX - 0929-0006/2022; PROCESSO Nº 0929-0006/2022; objeto: Contratação de atrações artísticas para a realização das festividades do dia das Crianças no 17 de outubro no município de Pindoba/AL: CONTRATADA: IT F DE SENA PRODUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ Nº 21.964.258/0001-88,), valor de R$ 14.000,00 (catorze mil reais); Vigência: 90 (noventa) dias; Celebrada em 07 de outubro de 2022. Signatários: José Cícero Cardoso Costa-Prefeito/contratante e IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA /contratado

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:9B38BE93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ALTERAÇÃO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09190020/2022

A Prefeitura Municipal de Piranhas torna público aos interessados nova data de realização do certame, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 035/2022, tipo menor preço por grupo, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de locação de veículos para transporte de estudantes universitários, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.
MOTIVO: PROBLEMAS TÉCNICO NO COMPRASNET
NOVA DATA :
Início da sessão de disputa pública no dia 07 de Novembro de 2022, às 10h.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Piranhas, 21 de outubro de 2022.

JACQUELINE ANGÉLICA TENÓRIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:D46336FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 367/2022. DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Lei 337/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Poço das Trincheiras-Al, a doar terreno ao ESTADO DE ALAGOAS, para edificação de Creche no Povoado Quandu, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 337/2021, de 28 de julho de 2021 passa a vigorar com a seguinte alteração: Fica autorizado o MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, a doar para o ESTADO DE ALAGOAS, o imóvel Rural – **TERRENO de mil e seiscentos metros quadrados (1.600m²), localizado no Povoado Quandu – Zona Rural do Município de Poço das Trincheiras – Alagoas, com**

extensão de quarenta (40) metros a Leste, limitando-se com imóvel do Município; quarenta (40) metros ao Sul, limitando-se com imóvel do Município, quarenta (40) metros a Oeste, limitando-se com imóvel de Antônio Barbosa Neto, quarenta (40) metros ao Norte, limitando-se com imóvel de Antônio Barbosa Neto, conforme memorial descritivo anexo, desmembrado do terreno de **4.260 m²**, de propriedade do Município, registrado na Serventia de Registro Geral de Imóveis de Poço das Trincheiras, no Livro 2-D, às Fls. 043, sob o nº M-0555, destinado para a construção de uma Creche do Programa CRIA do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poço das Trincheiras – AL, 21 de outubro de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

A presente Lei foi registrada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras e no endereço eletronico: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/
aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Sec. de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:2C4D91CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 57/2022, DE 21 DE OUTUBRO 2022.

Institui, junto ao Gabinete do Prefeito o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá Providências Correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 8º, I, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. Fica instituído, junto ao Gabinete do Prefeito, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 e promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º. O Programa Criança Feliz tem como objetivos:
Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços púbicos de que necessitem; e
Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.
. **Art. 3º**. Ao comitê gestor municipal do programa Criança Feliz cabe:
Acordar o plano de ação municipal: com Diretrizes, Estratégias e Metas;
Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;
Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implantação e acompanhamento local;
Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanentes complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;
Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares; fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos visitadores e supervisores;
Apoiar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, Lei Municipal nº e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações.

Art. 4º. O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, será composta pelos seguintes representantes:

Do Gabinete do Prefeito - Coordenação:
Titular: Gabriel Lima Martins – CPF nº 473.599.808-01
Suplente: Maria Claudiane Barbosa dos Santos – CPF nº 082.395.947-35
Da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:
Titular: Valdéria Maria Pinheiro – CPF nº 066.628.394-00
Suplente: Tony Ítalo Aquino do Rêgo – CPF nº 074.992.664-35
Da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Gabriela Brito Teixeira – CPF nº 066.176.635-78
Suplente: Girlane Silva das Graças – CPF nº 084.257.624-05
Da Secretaria Municipal de Educação:
Titular:Juciany Campos Vanderlei – CPF nº 014.873.214-30
Suplente: Monica Gomes Gonçalves – CPF nº 012.056.964-74
Do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Mayara de Lima Santos – CPF nº 107.166.174-47
Suplente: Edson Alencar dos Santos – CPF nº 084.592.014-65
Do Conselho Municipal de Assistência Social:
Titular: Marili Rodrigues de Oliveira Silva – CPF nº 364.402.564-91
Suplente: Adgeane Soares Vieira Ramos – CPF nº 723.605.774-68
Da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Reginaldo Silva Barros – CPF nº 013.315.794-65
Suplente: Emerson Soares Vieira Ramos – CPF nº 045.796.574-62
Do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social:
Titular: Jaciele Guilherme da Silva – CPF nº 082.655.644-22
Suplente: Swelly Catariny Ferreira Santos Lima – CPF nº 065.703.044-96

Art. 5º. Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de um ano, e permitida uma recondução.

Art. 6º O desempenho das atribuições a que se refere a este decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.
Art. 7º. O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discurssão das matérias em pauta.
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poço das Trincheiras - AL, 21 de outubro de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

O presente decreto foi registrado na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:9AEFF0C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 58, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"Decreta Ponto Facultativo no âmbito das repartições públicas Municipais na data que menciona e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do inciso IV do art. 51 da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito das repartições públicas municipais no dia que menciona:
24 de outubro – segunda-feira – Ponto Facultativo – antecipado do dia 28 de outubro – Dia do Funcionário Público;

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as suas respectivas áreas de competência.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Poço das Trincheiras/AL, 21 de outubro de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

O referido decreto foi registrado na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 21 de outubro de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:CEF76F24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO E A EMPRESA 3IT CONSULTORIA LTDA - ME.

PROCESSO Nº: 10040024/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.786.243/0001-50, com sede na Praça Dr. Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO**, inscrito no RG 00744539 SSP/AL, CPF/MF nº 043.286.544-62L;

CONTRATADA: A empresa 3IT CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.250.881/0001-15, estabelecida na Rua Nogueira Acioli, 1505, Bairro Centro, CEP: e com o seguinte endereço eletrônico silvioroberto760.110-140, Fortaleza/CE, com endereço eletrônico 3it.comercial@gmail.com, representadas pelos Senhores PAULO SERGIO DA COSTA CELEDONIO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 018.679.293-09 e RG nº 2002002343824 SSP/CE, e ANDERSON PONTES LEAL, inscrito no CPF sob o nº 025.211.663-16 e RG nº 2005034035380 SSP/CE, de acordo com a representação legal que lhe são outorgadas por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e** REAJUSTE com base no índice IGP-M (FGV) **ao Contrato nº 001/2021,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, visando atender as necessidades e demandas do Fundo Municipal de Previdência**.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 65, § 8º do mesmo dispositivo legal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 12 – FMPQ – Fundo Municipal de Previdência de Quebrangulo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212 - FMPQ – Fundo Municipal de Previdência de Quebrangulo
ESTRUTURA PROGRÁTICA: 12.1212.09.122.0009.6010 – Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390350000/005000000 – Serviços de Consultoria

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:5863C693

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, estará recebendo cotações de preços para a Registro de Preços pra futura e eventual aquisição de KITS ESCOLARES, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, de acordo com o descrito no Termo de Referência. Interessados enviar e-mail para pedidos.centraldecompras@gmail.com, até o dia 28/10/2022.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:8F2D6AE8

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, estará recebendo cotações de preços para a Registro de Preços pra futura e eventualaquisição dos EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE,HOSPITALAR, que tem como finalidade equipar a Unidade Hospitalar do Município de Quebrangulo, de acordo com o descrito no Termo de Referência. Interessados enviar e-mail para pedidos.centraldecompras@gmail.com, até o dia 28/10/2022.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:CE21B58F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 005/2022 – SRP. OBJETO: **Obras de Engenharia – execução de obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação de ruas nos bairros Vila Betel e Vila Rica III,** no município de Rio Largo/AL. **Abertura: 28/11/2022 às 09h00minhs.** Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 9.412, de 07/06/2018, art.º 1°, I, "c". DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 17h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 21 de outubro de 2022.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:8C8977C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS - CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL N° 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para o cargo abaixo citado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ÁREA 008/03
5º lugar – ISABELLE REIS DE ARAÚJO RUFINO – Insc. 411098

ÁREA 010/04
5º lugar – ANTONIO AGUSTINHO DE ANDRADE – Insc. 619644

ÁREA 012/04
4º lugar – ANTÔNIO LUCAS DIAS DOS SANTOS – Insc. 682639

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
58º lugar – THIAGO ALBUQUERQUE DE MENDONCA – Insc. 446891
59º lugar – JEDIELSON DA SILVA – Insc. 425251
60º lugar – ERIVALDO BALBINO DA SILVA NETO – Insc. 437885

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS
6º lugar – ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA – Insc. 413169
7º lugar – NÍCOLAS COSTA DOS SANTOS – Insc. 407142
8º lugar – FABIANO DE ANDRADE SANTOS JÚNIOR – Insc. 440710

CARGO: ARQUITETO
2º lugar – IVSON JOSE DA SILVA PADILHA – Insc. 445745

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
19 º lugar – LUCAS HENRIQUE DE OMENA – Insc. 414568
20º lugar – JANSEN STALLONE TENORIO MENEZES – Insc. 446762
21º lugar – DANILO GOMES DE LIMA – Insc. 417684
22º lugar – FÁBIO MATEUS DOS SANTOS BASTOS – Insc. 410664
23º lugar – JOSÉ LEONARDO AFONSO MOURA – Insc. 523238
24º lugar – PAULA FERREIRA DAMASCENO – Insc. 410331

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FABRICIO SILVA LINS DOS SANTOS – INSC. 396811

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
9º lugar – KARICIELY TORRES SILVA – Insc. 420551
10º lugar – EDNAURA BELO GOES – Insc. 416774
11º lugar – LIDIANA DA CONCEIÇAO DOS SANTOS – Insc. 396306

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14º lugar – SARA FRAGOSO DA SILVA – Insc. 442093

CARGO: COVEIRO
2º lugar – ABRAÃO DE ABREU SILVA – Insc. 445663

CARGO: ENFERMEIRO
12º lugar – ALINAYA DE LIMA LESSA – Insc. 424562

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
4º lugar – GUILBERT NICHOLLAS LIMA DOS SANTOS – Insc. 422057

CARGO: MÉDICO
37º lugar – ANDREANA DE MELO MEIRA BASTOS – Insc. 449448
38º lugar – ANNE IACIARA SOARES LINS DE MELO – Insc. 519793
39º lugar – JAILTON ROCHA MISAEL – Insc. 539689
40º lugar – FÁBIO DA SILVA GUILHERME – Insc. 409229
41º lugar – VERA DENIZE APOLINÁRIO MENDES – Insc. 445336
42º lugar – JOCEILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA – Insc. 413639
43º lugar – FERNANDA MEIRE PEREIRA DE MELO CAMARA – Insc. 424389
44º lugar – YSLANILSON ORLEAN DOS SANTOS – Insc. 426627
45º lugar – DIOGO CORDEIRO ALVES RAMOS – Insc. 415486
46º lugar – MARIA CELIA DOS SANTOS – Insc. 406714
47º lugar – GABRIELA LOPES DE SOUSA VASCONCELLOS – Insc. 450978
48° lugar – FELIPE DE FIGUEIREDO ZACCARA – Insc. 427835
49º lugar – BÁRBARA HELENA B. CABRAL – Insc. 415519

CARGO: ODONTÓLOGO
3º lugar – MANUEL LIBERATO DE LUCENA JÚNIOR – Insc. 419284

CARGO: PEDREIRO
2º lugar – JOSÉ CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTE – Insc. 407069

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PcD)
3º lugar – CARLOS ALBERTO SANTOS ARAGÃO DE LIMA – Insc. 738020

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS
8º lugar – ANA CAROLINA DEODATO VIRTUOSO DE LIMA – Insc. 437197

CARGO: VIGIA
9º lugar – EMANUEL MESSIAS FERREIRA DE SOUZA – Insc. 396198

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Pref. Antônio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

Para dar celeridade aos processos de convocação e nomeação solicita-se que os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo para o qual fizeram o concurso, favor manifestar-se, o mais breve possível, através de uma carta de desistência que deverá ser entregue no Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 21 de outubro de 2022.

GERMIRIO CORTÊS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria 1473/2021

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:BDDBD5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n° 112/2022 – PE

CONTRATO N° 112/2022 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022 – 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: HM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.942.421/0001-18. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos de Médio e Pequeno Porte, para atender as necessidades das secretarias municipais. VALOR ANUAL: R$ 352.176,00 (trezentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e seis reais). CELEBRAÇÃO: 21/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 21 de outubro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:7A544E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição n° 1900, veiculada no dia 13/10/2022, Código Identificador: 5D4B44FB, haja vista erro de digitação no TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. Onde se lê: "... Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **- Fonte: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.** Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a HORMOCLÍNICA LTDA - ME confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, **assim como pela prestação dos serviços de locação de veículos vans**...", **leia-se: "... Cláusula Quinta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **- Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Cláusula Sexta:** Efetuado o depósito bancário, a HORMOCLÍNICA LTDA - ME confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela **prestação dos serviços de exames laboratoriais**...**".** A íntegra da retificação poderá ser obtida na sede da Secretária Municipal de Saúde, junto ao setor administrativo, e-mail: sesau.pmrl@gmail.com .

Rio Largo, 21 de outubro de 2022.

VANESSA ALVES DA FONSECA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde/Interina
Portaria 569/2022

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:C9E3CA3D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	1215066/2021
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de licitação n° 1215066/2021 – Aquisição de equipamento para calibração de pneu, processo administrativo nº 1215066/2021. CONTRATADA: LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.228.231/0001-00, no valor de R$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 21 de Outubro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:9200A090

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO N.º 044/2022, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO N.º 044/2022, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º. Fica antecipado o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público, 28 de Outubro de 2022, sexta-feira, para o dia 24 de Outubro de 2022, segunda-feira.

Art. 2º. Caberá aos Secretários e Superintendentes Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, afetos, cada qual, em suas respectivas áreas de competências.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 17 de Outubro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:543AA433

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO N.º 043/2022, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO N.º 043/2022, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC-SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101/2000, que prevê a consolidação das contas públicas e a transparência da gestão fiscal com adoção de sistema integrado de administração financeira e controle;
CONSIDERANDO que o Governo Federal editou o Decreto nº 10.540/2020, no qual estabelece a adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, com padrões mínimos de qualidade;
CONSIDERANDO que a adoção do SIAFIC deverá ser observada por toda a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e Legislativo municipal,

DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido por meio desta Portaria o Plano de Ação de Implementação do SIAFIC no âmbito do Município de Rio Largo/AL, previsto no Decreto Federal nº 10.540/2020, devendo ser seguido por toda a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Rio Largo/AL, conforme previsto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Para a implementação e execução do Plano de Ação do SIAFIC, ficam estabelecidos os seguintes eixos de ação:
Eixo 1 – Análise de Antecedentes: fase em que será realizado o diagnóstico da instrumentos, recursos humanos, tecnológicos, insumos e orçamentários para a implementação do SIAFIC;
Eixo 2 – Unidade e Integração: fase em que será verificada a existência de SIAFIC único do âmbito municipal, bem como a integridade das informações obtidas;
Eixo 3 – Tecnologia Aplicada: fase em que será observada a utilização tecnologia adequada para a segurança das informações de entrada e saída, garantindo a segurança dos dados;
Eixo 4 – Transparência Pública: fase em que será verificada a garantida da transparência pública, com acesso público aos atos e fatos contábeis registrados no SIAFIC;
Eixo 5 – Procedimentos Contábeis: fase em que será observada o correto registro dos atos e fatos contábeis conforme as normas do MCAPS e PCASP;
Eixo 6 – Prazos e Integridade: fase em que será verificado o cumprimento dos prazos de encerramentos dos balancetes, balanços e relatórios contábeis.

Art. 3º. Para o acompanhamento da execução do Plano de Ação do SIAFIC estabelecido nesta Portaria, fica designado o responsável pelo Controle Interno do Município, podendo editar Instruções e Regulamentos para a correta execução do Plano, emitindo relatório de execução ao final de cada mês, podendo propor a sua revisão quanto aos Eixos, Ações, Prazos e Responsáveis.
Parágrafo único. Fica autorizado à Controladoria Interna, em até 15 (quinze) dias, por meio de Portaria, designar Equipe Multidisciplinar composta por no mínimo 5 e máximo 8 integrantes, distribuídos da seguinte forma: Para o Executivo, serão indicados 06 (seis) servidores e para o Poder Legislativo 02 (dois) servidores. O Poder Executivo mínimo indicará 03 (três) servidores efetivos, e os demais entre comissionados e terceirizados. O Poder Legislativo indicará no mínimo um servidor efetivo. Ambos os poderes indicarão servidores que atuem nas áreas orçamentária, financeira, contábil, patrimonial ou controle do Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 17 de Outubro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:FEFF9C25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de alambrado, para atender a demanda da Secretaria de Administração.

AUTORIZO a contratação da empresa **K R S DOS SANTOS - EPP,** inscrita no CNPJ sob n° **08.765.904/0001-10**, estabelecida na Avenida Comendador Leão, 831 – Poço – Maceió/AL, neste ato representada pela Sra. Kassia Ricelli Silvestre dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 065.853.544-78 e RG sob nº 2002001138442 SSP/AL, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93.

Roteiro, 21 de outubro de 2022.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:3EF62DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para atender a demanda da Secretaria de Administração.

AUTORIZO a contratação da empresa **PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° **34.016.593/0001-04**, estabelecida no Loteamento Jasmelino, nº 57, lote 08, Quadra 01, Bairro Dom Constantino, Penedo/AL, CEP: 57.200-000, neste ato representada pelo Sr. Felipe Ferreira Peixoto, inscrita no CPF sob o nº 065.974.344-20 e RG sob nº 30814456 SCJDS/AL, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93.

Roteiro, 21 de outubro de 2022.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:09DF12E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 44/2022

EXTRATO DO CONTRATO 44/2022

Fundamento Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL

Contratada: **PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° **34.016.593/0001-04**.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender a demanda da Secretaria de Administração

Valor Global: **R$ 2.626,72 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)**.

Vigencia:31/12/2022

Firmado em: 21/10/2022

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Felipe Ferreira Peixoto

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Roteiro/AL em 21/10/2022

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:3F0642EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação, em caráter emergencial, para aquisição de rede de Kits dormitórios.

AUTORIZO a contratação da empresa ALAGOAS COLCHOES E PRODUTOS DE CAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº** 37.645.517/0001-48, estabelecida na Rua Maria Jose Gama, 21, Cavaco, Cep: 57306-810, Arapiraca/AL, representada pelo Senhor **Antônio Everaldo Alencar Bezerra Rocha**, portador do RG sob nº 2001006017708 SSP/AL e CPF sob nº 072.099.524-89, pelos preços propostos pela empresa, na forma do art. 24, IV, da Lei de Licitações.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Roteiro, 30 de agosto de 2022.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:6C8F771E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e Decreto Municipal 2505/0001-2022;

Partes: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL e **ALAGOAS COLCHOES E PRODUTOS DE CAMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** 37.645.517/0001-48**.**

Objeto: Contratação de empresa, visando a aquisição de Kits dormitórios.

Valor: **R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais);**

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Celebração: 30/08/2022;

Signatários: Alysson Reis Sardinha e **Antônio Everaldo Alencar Bezerra Rocha**

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:E9C5B563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022

Processo Nº 20222207001/2022- Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e Decreto Municipal 2505/0001-2022;

Partes: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL e **AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.734.603/0001-18.**

Objeto: Contratação de empresa, visando a aquisição de Kits de materiais de limpeza.

Valor: **R$ 1.391,00 (hum mil trezentos e noventa e um reais);**

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Celebração: 03/08/2022;

Signatários: Alysson Reis Sardinha e **Arthur Virgílio Alves Cabral**

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:C0DD470E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022

Processo Nº 20222207001/2022- Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e Decreto Municipal 2505/0001-2022;

Partes: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL e **SONHOBOM COLCHOES E ESTOFADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.496.704/0001-93.**

Objeto: Contratação de empresa, visando a aquisição de Colchões.

Valor: **R$ 33.000,00 (trinta a três mil reais)**;

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Celebração: 03/08/2022;

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Vivian Viana Melo Bastos

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:7700A137

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 - PE 40/2022 - PROCESSO Nº 1001081900052022
A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ no. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 - PE 40/2022 - PROCESSO Nº

1001081900052022 em favor da empresa **AUTO POSTO GLOBO EIRELI - AUTO POSTO GLOBO, inscrita no CNPJ sob n.º 15.696.129/0001-53, Os Valor unitários de, corresponde ao valor exato de 1% (um) por cento de desconto aplicado ao o valor médio de preços levantado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, para o município de Maceió, no mês de publicação do Edital. Para fins de pagamento, será utilizado o preço praticado na bomba no dia do abastecimento, desde que ele não seja superior ao valor médio de preços levantado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, para o município de Maceió, no mês de pagamento da fatura, a multiplicado pela quantidade abastecida e sobre este valor será aplicado o desconto de 1% (um) por cento do objeto do contrato**. Caso o preço praticado na bomba no dia do abastecimento seja superior ao o valor médio de preços levantado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, para o município de Maceió, no mês de pagamento da fatura, o valor da bomba deverá ser desconsiderado e se adotará a média da ANP. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 20 de outubro de 2022.

JERCITON CORREIA DA SILVA FREITAS JUNIOR
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022 - PE 42/2022 - PROCESSO Nº **1001070800032022**
A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ no. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022 - PE 42/2022 - PROCESSO Nº **1001070800032022** em favor da empresa **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO, CNPJ nº 01.774.047/0001-75, no valor total R$ 962.846,00 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 20 de outubro de 2022.

JERCITON CORREIA DA SILVA FREITAS JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:8F665A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022 - PE 43/2022 - PROCESSO Nº **1001083100032022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022 - PE 043/2022 - PROCESSO Nº **1001083100032022** em favor da empresa **MEDROCHA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, CNPJ nº **36.926.817/0001- 32,** no valor total de R$ 93.230,00 (noventa e três mil duzentos e trinta reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO DE UMA SALA DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU´DE NA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE (APS)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 21 de outubro de 2022.

JERCITON CORREIA DA SILVA FREITAS JUNIOR
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 - PE 44/2022 - PROCESSO Nº **1001061300032022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 - PE 44/2022 - PROCESSO Nº **1001061300032022** em favor da empresa **E C C TELECOMUCAÇÕES - LTDA**, CNPJ nº **17.214.666/0001-45,** no valor total de R$ 249.504,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e quatro reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO DE BANDA LARGA E LINK DEDICADO**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 21 de outubro de 2022.

JERCITON CORREIA DA SILVA FREITAS JUNIOR
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 - PE 44/2022 - PROCESSO Nº **1001061300032022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 - PE 44/2022 - PROCESSO Nº **1001061300032022** em favor da empresa **Z2NET LTDS**, CNPJ nº **41.014.427/0001-26,** no valor total de R$ 190.080,00 (cento e noventa mil e oitenta reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO DE BANDA LARGA E LINK DEDICADO**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 21 de outubro de 2022.

JERCITON CORREIA DA SILVA FREITAS JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:C4C24330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO - EMERGENCIAL 006/2022

AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, vem por meio do Setor de Compras e Comissão Permanente de Licitação, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br, referente à contratação de empresa em caráter emergencial para aquisição de CESTAS DE ALIMENTOS destinadas atender as pessoas atingidas pelas enchentes do município de São José da Laje/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br

São José da Laje (AL), 19 de outubro de 2022.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:158AD524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO - ERRATA

AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, vem por meio do Setor de Compras e Comissão Permanente de Licitação, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mailsaojosedalaje@hotmail.com, referente à contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PAISAGISMO E AFINS) para atendimento e manutenção das atividades da Prefeitura e de suas Secretarias Municipais, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: cplsaojosedalaje@hotmail.com

São José da Laje (AL), 19 de outubro de 2022.

Chefe do Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, vem por meio do Setor de Compras e Comissão Permanente de Licitação, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mailsaojosedalaje@hotmail.com, referente à contratação de empresa paraAQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL – TUBOS, CONCRETOS, PAVIMENTAÇÃOpara atendimento e manutenção das atividades da Prefeitura e de suas Secretarias Municipais, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail:cplsaojosedalaje@hotmail.com

São José da Laje (AL), 19 de outubro de 2022.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:7A5D69E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
2º Aviso de Cotação de Preço e Posterior Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº008.019.090922 cujo objeto é **contratação de empresa especializada na elaboração do plano diretor do Município de São José da Tapera.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.111022** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03(três) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:6D894BEE

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço e Posterior Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.002.141022 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamento.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.211022** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(cinco) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:FD33C5B2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 066/2022

DECRETO Nº 066/2022

Dispõe sobre a Comissão Municipal da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José da Tapera – Al.

O Prefeito Municipal de São José da Tapera, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Direitos da Criança e do Adolescente no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica Criada a Comissão Municipal da **V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2022, tendo como tema central: ***Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19****: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.*

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor, no âmbito da Prefeitura de São José da Tapera- AL, sob a presidência do CMDCA, a Comissão Municipal da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Eliene Bezerra Pereira – Presidente do Conselho;

• Fábio Meneses do Nascimento – Secretaria de Saúde;
• Maria Leilane dos Anjos Silva – Secretaria de Assistência Social;
• Maria Betânia Alves Santos – Pastoral da Criança

Art. 3º Compete à Comissão:

- Organizar e coordenar a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;

- Elaborar documento orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas da Conferência;

- Elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;

- Apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência;

- Disponibilizar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes em proteção na Conferência

Art. 4º A Comissão da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá duração até a data da realização da Conferência Municipal.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Tapera/AL, 17 de outubro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

ELIENE BEZERRA PEREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:99818B71

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 067/2022

DECRETO Nº 067/2022

Convoca a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de São José da Tapera, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Direitos da Criança e do Adolescente no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2022, tendo como tema central: ***Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19****: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.*

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Tapera/AL, 17 de outubro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

ELIENE BEZERRA PEREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:21E46217

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço nº85/10.22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.019.211022 cujo objeto é **Aquisição de material hidráulico.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº002.211022** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:BCCE1CD4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
ESTADO DE ALAGOAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: DE CONTRAÇÃO DE EMPRESAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL PRAZO DE 48 HORAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: compras2019slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde,21 OUTUBRO de 2022.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Genaldo Nascimento dos Santos
Código Identificador:3A724F81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 068/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a antecipação de ponto facultativo do Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
DECRETA:
Art. 1º - Altera o Decreto Municipal nº 06/2022, de 04 de janeiro de 2022, ficando antecipado para o dia 24 de outubro de 2022 - (segunda-feira), o **PONTO FACULTATIVO** do dia do **SERVIDOR PÚBLICO,** 28 de outubro de 2022.
Parágrafo único. Serão mantidos os serviços considerados essenciais à população.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 20 de outubro de 2022.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:822BC42F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 39/2022.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 39/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **gêneros alimentícios**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL, em favor das empresas: ***M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20 e ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55***, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 21 de Outubro de 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:6D821E09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 08020012/2022
Pregão Eletrônico nº 17/2022
Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada para prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento da folha de pagamentos e concessão de créditos consignados para os membros e servidores ativos, inativos e pensionistas, estagiários e outros servidores do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Rui Palmeira - AL torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 05/10/2022 foi DESERTA a primeira chamada do Pregão Eletrônico nº 17/2022.

Senador Rui Palmeira - AL/AL, 07 de outubro de 2022.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:EE5645D4

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Concorrência Nº 03/2022
Objeto: Concessão de uso individual de bem público do Município de Senador Rui Palmeira - AL, destinado à atividade comercial (lanchonete), constituído pelo quiosque de nº 01, localizado na Rua do Comércio – Centro da Cidade de Senador Rui Palmeira - AL. Modalidade: Concorrência. Tipo: Maior Oferta. Data e horário da abertura da sessão pública: 24/11/2022 – 10:00 h. (horário Local). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, 226 – Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 21 de outubro de 2022.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:2F6EF1BE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 02230031/2022
Ata de Registro de Preços nº: 16/2022
Pregão Eletrônico - SRP nº: 14/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas servidas em restaurante, tipo almoço/jantar, ou acondicionadas em quentinhas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Senador Rui Palmeira – AL.
Detentora: Jaasiel Soares de Matos, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.062.004/0001-83, no valor global de R$ 95.248,00 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Senador Rui Palmeira - AL,

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:61A4C3E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 178 – GPTV, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública, Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº. 038.768.434-48, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (três) diárias pagas em dobro no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 900,00 (novecentos reais), uma vez que a servidora se ausentará a partir do dia 03 a 05 de novembro de 2022, para o evento 8º Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, que será realizado no Centro de Convenções AM MALLS, localizado na Av. Pres. Tancredo Neves, 4444 – Inácio Barbosa, Aracaju-SE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 18 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:FD5D3357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 179 – GPTV, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público, Edson José Houly Almeida Melo, Coordenador de Atenção Básica, inscrito no CPF/MF sob o nº. 048.066.664-40, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (três) diárias pagas em dobro no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 450,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), uma vez que o servidor se ausentará a partir do dia 03 a 05 de novembro de 2022, para o evento 8º Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, que será realizado no Centro de Convenções AM MALLS, localizado na Av. Pres. Tancredo Neves, 4444 – Inácio Barbosa, Aracaju SE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 18 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:75A598E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 180 – GPTV, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública, Heily Maria Clemente Ferreira, Coordenadora da Central de Regulação de Consultas e Exames, inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.162.914-38, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (três) diárias pagas em dobro no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 450,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), uma vez que a servidora se ausentará a partir do dia 03 a 05 de novembro de 2022, para o evento 8º Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, que será realizado no Centro de Convenções AM MALLS, localizado na Av. Pres. Tancredo Neves, 4444 – Inácio Barbosa, Aracaju-SE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 18 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:584B331B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 181 – GPTV, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público, Jardel Ferreira de Souza, Apoiador Técnico, inscrito no CPF/MF sob o nº. 115.179.934-31, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (três) diárias pagas em dobro no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 450,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), uma vez que o servidor se ausentará a partir do dia 03 a 05 de novembro de 2022, para o evento 8º Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, que será realizado no Centro de Convenções AM MALLS, localizado na Av. Pres. Tancredo Neves, 4444 – Inácio Barbosa, Aracaju-SE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 18 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:57ACDE9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 182 – GPTV, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública, Lais Gonçalves de Moura, Coordenadora de Vigilância em Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº. 099.690.254-65, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (três) diárias pagas em dobro no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 450,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), uma vez que a servidora se ausentará a partir do dia 03 a 05 de novembro de 2022, para o evento 8º Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, que será realizado no Centro de Convenções AM MALLS, localizado na Av. Pres. Tancredo Neves, 4444 – Inácio Barbosa, Aracaju SE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 18 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:AB56D166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 183 – GPTV, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública, Daniella Sara de Lima Santos, Coordenadora de Comunicação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 041.621.554-88, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (três) diárias pagas em dobro no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 450,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), uma vez que a servidora se ausentará a partir do dia 03 a 05 de novembro de 2022, para o evento 8º Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, que será realizado no Centro de Convenções AM MALLS, localizado na Av. Pres. Tancredo Neves, 4444 – Inácio Barbosa, Aracaju SE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 18 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:13FE4F56

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 076/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 076/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Fardamentos e Acessórios, em favor das empresas: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, vencedora dos itens 01 e 61, perfazendo o valor total de R$ 188.928,00 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais); **M. ANA FRANCA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.692.758/0001-87, vencedores dos itens 02, 03, 04, 05 e 11, perfazendo o valor total de R$ 138.536,80 (Cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais, oitenta centavos); **COMERCIAL MASTER EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.791.908/0001-87, vencedoras dos itens 06, 43, 45, 54 e 65, perfazendo o valor total de R$ 32.351,00 (Trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais); **S C DO CARMO CONFECÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.246.670/0001-31, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70 e 71, perfazendo o valor total de R$ 1.799.957,00 (Um milhão, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais); **W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.150.919/0001-48, vencedora do item 56, perfazendo o valor total de R$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 13 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:AC729DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2022– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Insumos e Reagentes de Laboratório com Equipamentos em comodato. Data da Disputa 08 de novembro de 2022 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 25 de outubro de 2022 às 08h até às 13h do dia 08 de novembro de 2022, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 21 de outubro de 2022.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F41BFB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2022– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartavéis – Parte 2. Data da Disputa 08 de novembrode 2022 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 25 de outubro de 2022 às 08h até às 09h do dia 08 de novembrode 2022, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 21 de outubro de 2022.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:40500110

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Viçosa/Alagoas.

O Prefeito do Município de Viçosa – Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 7º, II e Art. 89, inciso I, alínea "a" da L.O.M. e demais dispositivos aplicáveis à espécie,
DECRETA:

CAPÍTULO I

DA PRECIFICAÇÃO DAS OBRAS

Art. 1º. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, observados, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:
I- Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;
II- Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;
III- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 06 (seis meses) até 1 (um) ano à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

CAPÍTULO II

DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 2º Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.
§ 1ºA modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência**.**
§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO III – DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP E TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Art. 3º. No âmbito do Executivo Municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar - (ETP) e Termo de Referência – (TR), prevista no Artigo 18 da Lei Federal N.º 14.133/2021, aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras de qualquer natureza, ressalvado o disposto no Artigo 5º deste Decreto.
§ 1º. Considera-se ETP e TR os documentos constitutivos da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.
§ 2º. Quando o Executivo Municipal executar recursos da União ou do Estado de Alagoas, decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as normas dos respectivos entes para a elaboração do ETP e TR.
Art. 4º. O ETP e o TR serão elaborado por servidores da área técnica requisitante e, quando necessário, poderão solicitar o apoio dos Agentes de Contratação e/ou da Comissão de Contratação.
Art. 5º. A elaboração do ETP e TR será dispensada nos seguintes casos:
I - nos casos dos incisos I, II, III, IV, VII, VIII, IX, XI e XIV, do Artigo 75 da Lei Federal N.º 14.133/2021;
II - nos casos dos incisos I, II, IV e V do Artigo 74 da Lei Federal N.º 14.133/2021;
III - nos casos do Artigo 95, § 2º, da Lei Federal N.º 14.133/2021;
IV - nos casos dos §§ 2º a 7º do Artigo 90 da Lei Federal Nº 14.133/2021;
V - nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada (Termo Aditivo);
VI - para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, desde que obrigatoriamente contenham Termo de Referência, Projeto Básico, Conjunto de Desenhos, Especificações, Memoriais Descritivos e Cronograma físico-financeiro das obras.

CAPÍTULO IV - DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS EM RAZÃO DO VALOR

Art. 6º. Fica determinado que a Administração Pública do Município, quando contratar diretamente por Dispensa de Licitação em Razão do Valor, pelo regime da Lei 14.133/2021, deverá observar as regras do art. 75, incisos I, II, aplicando-se, neste caso, todos os demais dispositivos pertinentes da referida Lei para este fim.
§ 1º Os valores previstos no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, só poderão ser utilizados desde que observados todos os demais dispositivos pertinentes da referida Lei para este fim.
§ 2º Fica determinada a criação de espaço no sítio eletrônico oficial do Município para que sejam divulgadas de forma obrigatória, sem prejuízo da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, as contratações de que tratam o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, salvo quando houver impossibilidade motivada ou inviabilidade técnica, devidamente justificadas.
Art. 7º. Competirá à Procuradoria ou órgão equivalente e à Controladoria Geral do Município, através de seus órgãos centrais, uniformizar o entendimento jurídico quanto à aplicação das hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75, incisos I, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e, por meio das suas Representações nos órgãos da Administração Direta, orientar sobre esta aplicação.
Parágrafo único. Competirá à Procuradoria do Município orientar sobre a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75, incisos I, II da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as normas complementares expedidas pela Administração Municipal e a uniformização do entendimento jurídico promovida pela Procuradoria ou órgão equivalente e Controladoria Geral do Município.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:
I- quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á por meio de sua publicação na Imprensa Oficial do Município e disponibilização no sítio eletrônico do Município, bem como em jornal diário de grande circulação quando legalmente necessário;
II- quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á por meio de sua disponibilização integral e tempestiva no sítio eletrônico do Município na internet;
III- O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial;
IV- não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;
V- as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
VI- A Lei 14.133/2021 tem aplicabilidade imediata, bastando, até a efetiva revogação das leis previstas no seu artigo 193, II, que a opção prevista no artigo 191, caput, seja indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta;
VII- É possível a realização de procedimentos com base na Lei nº 14.133/2021 desde a sua vigência (1º de abril de 2021, conforme artigo 194), inclusive, dispensas e inexigibilidades de licitação, devendo ser necessariamente atendidos os requisitos da nova Lei, vedada a sobreposição de regimes;
VIII- A regra geral decorrente do novo sistema e a edição pelo próprio Município dos regulamentos aplicáveis às suas contratações, podendo, todavia, servir-se subsidiariamente das normativas infralegais editadas pelo Estado ou pela União;
IX- Nas situações de ausência de regulamento, será necessário avaliar, na casuística, se a regulamentação prevista em lei é imprescindível ou meramente auxiliar à efetivação das normas, sendo de rigor prestigiar a plena efetividade do novo diploma legal, sob pena de limitação desnecessária do artigo 194;
X- Até a efetiva operação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, o Município de Viçosa/AL poderá aplicar a Lei nº 14.133/2021, conforme previsão expressa do artigo 194, combinado com os artigos 193, II, e 191, desde que sejam providenciadas as adaptações ou providências nas ferramentas de divulgação existentes, de modo a garantir a transparência dos atos praticados até a efetiva implantação das funcionalidades necessárias à divulgação no portal centralizado e a futura transferência dos dados, a partir de sua operação;
XI- nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o gov.br/compras do Governo Federal ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.
XII- No período referente a transição, os valores da dispensa de licitação em razão do valor, ou seja, Art. 75, I, II da Lei 14.133/2021,

serão deduzidos dos valores já utilizados no exercício financeiro, de modo que, não ultrapasse o valor determinado na legislação em espeque.
§ 1º As compras pertinentes ao inciso XII deste Decreto, serão permitidas até 31 de janeiro de 2023.

§ 2° A partir de 01 de fevereiro de 2023, passará a vigorar obrigatoriamente a dispensa eletrônica, com fulcro a Lei 14.133/2021.
I – O Estudo Técnico Preliminar (ETP) será dispensável nos casos de contratação direta, quando não se tratar de objeto de alta complexidade;
II - o disposto no inciso acima, será regulamentado através da Comissão Inter setorial e Multidisciplinar de Transição Normativa e a Implantação do Projeto piloto de Licitação, de acordo com portaria específica.

§ 3° A aplicação do disposto nos incisos acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 9º. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 21 de outubro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:332DF826

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 68/2022 69/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 068/2022

UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08040014/2022

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para famílias que venham estar em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar ou Calamidade Pública.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 24/10/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou licitacao.vicosaal@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 24/10/2022 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 08/11/2022 às 08h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 21 de outubro de 2022.

KATYÚCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BESERRA
Pregoeira
Portaria 182/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – PMV
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 069/2022
UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05200009/2022

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas, caminhões e caçambas em atendimento ao município de Viçosa/AL
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 24/10/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou licitacao.vicosaal@gmail.com.

Entrega das Propostas: A partir de 24/10/2022 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 08/11/2022 às 08h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 21 de outubro de 2022.

PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS
Pregoeira
Portaria 182/2022

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:D430AA77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL PSS Nº 004/2022

NOME	CPF	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE RESCISÃO
Aristiane Sedrim dos Santos	067.419.624-41	03/10/2022	14/10/2022
Elizabete Teixeira dos Santos	455.803.834-87	03/10/2022	14/10/2022
Luciano Lisboa Feitosa	029.080.454-00	03/10/2022	14/10/2022
Lucineide Martins Bezerra Serafim	627.588.295-68	03/10/2022	14/10/2022
Luiz Carlos de Souza Cavalcante	074.065.244-39	03/10/2022	14/10/2022
Maria Aparecida Sandes de Oliveira da Silva	021.942.854-90	03/10/2022	14/10/2022
Maria José da Silva Ferreira	162.912.198-32	03/10/2022	14/10/2022
Maria Luciana Silva dos Santos	072.348.504-65	03/10/2022	14/10/2022
Maria Patricia Soares Fortes	072.106.754-93	03/10/2022	14/10/2022
Mércia Gomes Lima dos Santos	034.294.054-67	03/10/2022	14/10/2022
Poliana Fabrícia Cavalcante Pereira	081.106.044-63	03/10/2022	14/10/2022
Regina Maria da Silva Lima	468.802.244-15	03/10/2022	14/10/2022
Roseli dos Prazeres Silva	815.662.804-78	03/10/2022	14/10/2022
Sabrina Mara Noia Sobral Bandeira	050.541.184-97	03/10/2022	16/10/2022

Através do presente ato, ficam rescindidos os contratos dos professores classificados acima, em razão do seu não comparecimento ou desistência quanto à assinatura do contrato de prestação de serviçoseducacionais.

Delmiro Gouveia, data da rescisão. 17 de outubro de 2022

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/PMDG

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:CF96B794

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º. 20.008.831/0001-17
Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 188.928,00 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Bermuda Brim Descrição: Bermuda, material: brim. Modelo: com bolso, tipo do bolso: frontal e traseiro. Tamanho: sob medida. Estrutura: com estampa e cor a escolha da administração. Características adicionais: unissex; com elástico; cordão-personalizado conforme escolha da administração. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	5.544	R$ 28,00	R$ 155.232,00	CRIST
61	Camisa Descrição: Camisa uniforme, material: 100% algodão; manga curta. Com pintura frente e costa relacionada a campanha do período. Cores, imagens e tamanho a escolha da administração. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 08.**	Unidade	1.872	R$ 18,00	R$ 33.696,00	CRIST

Data de Assinatura: 13 de outubro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 13 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:172DFBF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **S C DO CARMO CONFECÇÕES - ME** inscrita no CNPJ sob n.º. 07.246.670/0001-31
Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 1.799.957,00 (Um milhão, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
07	Camisa Descrição: Em malha piquet (composição mínima de 50% poliéster e 50% algodão) 115g/m² (mínimo); gola polo, com bordado no lado esquerdo na altura do peito. Cores e tamanho a escolha da administração. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	3.780	R$ 21,00	R$ 79.380,00	PROPRIA
08	Camisa Descrição: Camisa uniforme, material: 100% algodão; manga curta. Com pintura frente e costa relacionada a campanha do período. Cores, imagens e tamanho a escolha da administração. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	5.618	R$ 16,00	R$ 89.888,00	PROPRIA
09	Camisa Descrição: Composição 100% algodão. Com bordado no lado superior esquerdo com brasão da secretaria municipal de Segurança institucional, com bordado na manga direita do brasão municipal, bordado na manga esquerda com logo da gestão e bordado nas costas, nos tamanhos M ao G2. Cores a escolha da administração.	Unidade	30	R$ 16,00	R$ 480,00	PROPRIA
10	Camisa Acolchoada Descrição: Composição 100% algodão. Modelo: Acolchoada. Manga curta. Com bordado no lado superior esquerdo com brasão, bordado na manga direita do brasão municipal, bordado na manga esquerda com logo da gestão e bordado nas costas. Tamanhos e cores a escolha da administração.	Unidade	50	R$ 26,00	R$ 1.300,00	PROPRIA
12	Camisa Manga Longa Tricoline Descrição: Camisa, material: tricoline 100% algodão. Social. Modelo manga: longa. Peitilho: fechamento com botão. Tamanho sob medida. Características adicionais: com bolso; bordado com o símbolo do governo municipal nas costas e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo, com o mesmo bordado também na parte frontal no bolso do lado esquerdo na altura do peito. Uso indicado: cerimônias militares.	Unidade	792	R$ 34,00	R$ 26.928,00	PROPRIA
13	Camisa Manga Longa Tricoline Feminina Descrição: Camisa feminina, material: tricoline. Social. Modelo	Unidade	840	R$ 35,00	R$ 29.400,00	PROPRIA

	da manga: longa. Peitilho: fechamento com botão. Cores a escolha da administração. Tamanho sob medida. Características adicionais: com bolso; bordado com o símbolo do governo municipal nas costas e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo, com o mesmo bordado também na parte frontal no bolso do lado esquerdo na altura do peito.					
14	Camisa Manga Longa UV Descrição: Camisa feita em tecido de Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor), 90% Poliéster 10% Elastano, Adequada para exposição ao Sol (Fontes naturais de emissão UV), FPU 50+ (Excelente Proteção). Cor a escolha da Administração. Tamanhos: M, G e GG. Características adicionais: estampa com o símbolo do governo municipal nas costas e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo; com a mesma estampa também na parte frontal do lado esquerdo na altura do peito.	Unidade	809	R$ 26,00	R$ 21.034,00	PROPRIA
15	Camisa Manga Longa UV Descrição: Camisa feita em tecido de Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor), 90% Poliéster 10% Elastano. Adequada para exposição ao Sol (Fontes naturais de emissão UV); FPU 50+ (Excelente Proteção). Cores e tamanhos à escolha da Administração.	Unidade	749	R$ 26,00	R$ 19.474,00	PROPRIA
16	Camisa Polo Descrição: camisa confeccionada na malha PV, 67% de fio poliéster e 33% de fio viscose; manga longa; gola polo; estampa lisa; com pintura; sem bolso. Cores e tamanhos a escolha da administração	Unidade	350	R$ 25,00	R$ 8.750,00	PROPRIA
17	Camisa Polo Descrição: camisa confeccionada na malha PV, 67% de fio poliéster e 33% de fio viscose; manga longa; gola polo; estampa lisa; com pintura e faixa refletida; sem bolso. Cores e tamanhos a escolha da administração	Unidade	120	R$ 25,00	R$ 3.000,00	PROPRIA
18	Camisa Polo Masculina Descrição: Camisa uniforme, material: malha fria 100% poliéster. Manga curta com punho, tipo colarinho e gola polo. Cores a escolha da administração. Tamanhos: "P, M, G" Normal. Características adicionais: bordado com o símbolo do governo municipal na Manga esquerda e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo; com o mesmo bordado também na parte frontal do lado esquerdo na altura do peito. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	1.404	R$ 20,00	R$ 28.080,00	PROPRIA
19	Camisa Polo Masculina Descrição: Camisa uniforme. Material: malha PV 65% poliéster, 35% viscose + anti pilling. Manga curta e gola polo. Tamanhos: "M, G e GG" Normal. Uso administrativo. Caracteristicas adicionais: estampado com o símbolo do governo municipal na parte frontal até a altura do peito; com estampado do símbolo do governo municipal e com o nome da Administração logo abaixo também na parte frontal do lado esquerdo na altura do peito. Cores a escolha da administração.	Unidade	672	R$ 20,00	R$ 13.440,00	PROPRIA
20	Camisa Polo Tecido Piquet Feminina Descrição: Camisa uniforme, material: malha piquê marcerizada, 100% algodão. Manga: curta. Tipo colarinho: gola polo. Cores a escolha da administração. Tamanho: sob medida. Características adicionais: gramatura mínima 120gm2; gola e punho em tricô; bordado com o símbolo do governo municipal nas costas e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo, com o mesmo bordado também na parte frontal no bolso do lado esquerdo na altura do peito. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	1.350	R$ 25,00	R$ 33.750,00	PROPRIA
21	Camisa Polo Tecido Piquet Masculina Descrição: Camisa uniforme; material: malha piquê marcerizada; 100% algodão. Manga: curta. Tipo colarinho: gola polo. Cores a escolha da administração. Sob medida. Características adicionais: gramatura mínima 120gm2; gola e punho em tricô; bordado com o símbolo do governo municipal nas costas e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo, com mesmo bordado também na parte frontal no bolso do lado esquerdo na altura do peito. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	1.224	R$ 25,00	R$ 30.600,00	PROPRIA
22	Camisa Social Descrição: Confeccionada em tecido tricoline. Aviamentos cor adequada ao tecido; linha poliéster/algodão. Diâmetro 12mm e entretela poliéster/algodão. Camisa uniforme, material: 67% poliéster e 33% algodão. Manga comprida com punho simples, pespontado; tipo colarinho: entretelado, indeformável, pespontado. Bolso: chapeado sem tampa. Tamanho sob medida. Características adicionais: abertura frontal com fechamento por botões brancos, tipo camisa: social. Cores a escolha da administração. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	720	R$ 35,00	R$ 25.200,00	PROPRIA
23	Camisa Social Manga Curta Tricoline Descrição: Material: tricoline. Manga curta. Características adicionais: abertura frontal; fechamento por botões; tamanho sob medida. Estampa, cor e bordados decididos pela Administração Municipal, conforme modelo.	Unidade	612	R$ 35,00	R$ 21.420,00	PROPRIA
24	Camiseta Descrição: Tipo: unissex. Manga curta. Tipo da gola: careca. Tamanhos variados. Características adicionais: conforme cor e modelo do órgão, material: 67% poliéster e 33% viscose.	Unidade	2.040	R$ 16,00	R$ 32.640,00	PROPRIA
25	Camiseta Descrição: Camiseta, tipo unissex. Tecido: meia-malha e algodão. Manga curta. Gola redonda. Tamanho sob medida. Costura simples. Características adicionais: com estampa bordada. Cores a escolha da administração.	Unidade	1.440	R$ 16,00	R$ 23.040,00	PROPRIA
26	Camiseta Descrição: Tipo: uniforme. Personalizada. Manga curta. Gola redonda. Tamanho sob medida. Características adicionais: conforme modelo do órgão, material: malha 100% algodão, fio 30.1. Cores a	Unidade	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00	PROPRIA

	escolha da administração.					
27	Camiseta Descrição: Gola tipo careca, em malha PV (mínimo de 67% poliéster e 33% viscose), 160g/m² (mínimo) com silk. Tamanho: 6cmX5cm pintado no lodo esquerdo. Cores e tamanhos a escolha da administração.	Unidade	1.560	R$ 14,00	R$ 21.840,00	PROPRIA
28	Camiseta Descrição: Em malha piquet (composição mínima de 50% poliéster e 50% algodão); gola polo, com fechamento com 2 (dois) botões, com símbolo tamanho 6cm x 5cm, bordado no lado esquerdo na altura do peito. Cores e tamanhos a escolha da administração.	Unidade	720	R$ 25,00	R$ 18.000,00	PROPRIA
29	Camiseta Descrição: Unissex. Manga curta. Gola polo. Tamanho sob medida. Características adicionais: conforme modelo do órgão; material: 100% algodão. Cores e tamanhos a escolha da Administração municipal.	Unidade	960	R$ 20,00	R$ 19.200,00	PROPRIA
30	Camiseta Descrição: Gola tipo polo, em malha PV (mínimo de 67% de poliéster e 33% viscose) 160g/m² (mínimo). Gola polo, com fechamento com 2 (dois) botões com símbolo, tamanho 6cmX5cm pintado no lado esquerdo. Pintura nas costas e na frente com símbolo da administração no tamanho geral da camisa. Cores e tamanhos a escolha da administração.	Unidade	720	R$ 23,00	R$ 16.560,00	PROPRIA
31	Camiseta Descrição: Em malha 100% algodão com manga. Pintura na frente e costa relacionadas a campanha do período. Cores, imagens e tamanhos a escolha da administração Municipal. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	1.890	R$ 14,00	R$ 26.460,00	PROPRIA
32	Colete Descrição: Feito em táctil fino, com bolsos transversais nas laterais inferiores, fechamento com zíper. Fechamento do colete com zíper. Bordado na lateral esquerda superior, nas costas bordado com faixa no meio do corpo. Cós com elástico. Cores, imagens e tamanhos a escolha da Administração.	Unidade	72	R$ 30,00	R$ 2.160,00	PROPRIA
33	Colete de Fiscal Patrimonial Descrição: Colete de Fiscalização, na cor azul royal, a ser confeccionado em tecido do tipo Rip Stop, com acabamento em viés. Tamanho sob medida. Possui bolsos 02 frontais retangulares localizados no lado esquerdo e direito, embutidos e com fechamento em zíper. Características adicionais: bordado com o símbolo do governo municipal nas costas e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo; e na parte central das costas a estampa do nome "FISCAL PATRIMONIAL"; com o mesmo bordado também na parte frontal acima do bolso do lado esquerdo na altura do peito.	Unidade	432	R$ 48,00	R$ 20.736,00	PROPRIA
34	Colete em Tecido Descrição: Colete identificação, material: tecido. Tipo do tecido: rip stop. Quantidade de bolsos: 2 bolsos inferiores com fechamento em velcro. Tamanho: "M". Características adicionais: estampa e bordados decididos pela Administração Municipal, conforme modelo. Cores a escolha da administração.	Unidade	312	R$ 49,00	R$ 15.288,00	PROPRIA
35	Colete Esportivo Descrição: Colete, material: poliéster, modelo: dupla face. Tamanho único. Características adicionais: logotipo; elásticos laterais; sem bolso. Cores a escolha da administração.	Unidade	120	R$ 30,00	R$ 3.600,00	PROPRIA
36	Colete Simples Acolchoado Descrição: Modelo: Acolchoado simples, com bolsos transversais nas laterais inferiores, fechamento com zíper. Fechamento do colete com zíper. Bordado na lateral esquerda superior, nas costas bordado. Cores, imagens e tamanhos a escolha da Administração.	Unidade	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00	PROPRIA
37	Conjunto Infantil Escolar Descrição: Composto por camisa e calção, sendo a camisa confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 37% Viscose); Gramatura: 160g/m² (mínimo) e o calção em helanca. Ideal para crianças que estudam em creches com idade de 01 (um mês) a 03 (três anos). Com Silk tamanho 6cm X 5cm, na camisa e no calção. Cores a escolha da Administração Municipal. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Conjunto	3.000	R$ 27,00	R$ 81.000,00	PROPRIA
38	Conjunto Infantil Escolar Descrição: Composto por camisa e calção, sendo a camisa confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 37% Viscose); Gramatura: 160g/m² (mínimo) e o calção em helanca. Ideal para crianças que estudam Pré-Escola com idade de 04 (04 anos) a 05 (cinco anos). Com Silk tamanho 6cm X 5cm, na camisa e no calção. Cores a escolha da Administração Municipal. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Conjunto	3.000	R$ 27,00	R$ 81.000,00	PROPRIA
39	Farda Escolar Descrição: Calça confeccionada em malha Tactel. Com Silk tamanho 6cm X 5cm na perna; 0,097g/m² (mínimo). Cores e tamanho a escolha da Administração Municipal. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	16.500	R$ 17,00	R$ 280.500,00	PROPRIA
40	Farda Escolar Descrição: Camisa uniforme, material: malha favo (33% viscose e 67% poliéster). Manga curta, tipo colarinho em v. Tamanho: P, M, G, GG. Características adicionais: gola e galão com listas; tipo da camisa: esportiva; aplicação: fardamento escolar. Cores a escolha da administração. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	16.500	R$ 14,00	R$ 231.000,00	PROPRIA
41	Jaleco Descrição: Manga longa em tecido Oxford com toca em tela, 154g/m² (mínimo); com símbolo tamanho 6cmX5cm bordado no bolso esquerdo. Em cor de tecido e símbolo a definir no momento do pedido.	Unidade	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00	PROPRIA
42	Jogo de Colete Esportivo Descrição: Colete, material: poliéster 122g/m², tamanhos (P, M, G) laterais com elástico, enumerados de 01 a 15. Uso esportivo. Características adicionais: conforme modelo do órgão. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Jogo	4.515	R$ 11,40	R$ 51.471,00	PROPRIA
44	Saia Descrição: Em tecido Oxford; 154g/m² (mínimo). Plissada com cós, e botões na lateral. Tamanhos diversos. Cores a escolha da administração.	Unidade	720	R$ 20,00	R$ 14.400,00	PROPRIA

46	Uniforme Profissional Descrição: Componentes: calça e camisa manga longa. Tamanho sob medida. Material: 100% algodão com tratamento antichama. Características adicionais: gola esporte; fita reflexiva: costa, ombros e pernas; aplicação: proteção individual para eletricista; tipo: classe 2 com CA.	Conjunto	150	R$ 119,00	R$ 17.850,00	PROPRIA
47	Uniforme Profissional Descrição: Componentes: calça e jaleco. Tamanho sob medida. Material: Oxford 154g/m² (mínimo), com símbolo tamanho 6cm x 6cm pintado no lado esquerdo. Características adicionais: cor, personalização, numeração conforme modelo do órgão.	Conjunto	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00	PROPRIA
48	Gandola Longa Descrição: Camisa Combat Shirt, utiliza tecido Dri Fit, que facilita a transpiração na região do tórax, abdômen e abaixo dos braços. Nas mangas e golas o tecido é o ripstop. Extremamente resistente a rasgos e trações, possui acabamento soft-finishing proporcionando toque suave e conforto ao usuário. Tamanho do menor ao maior.	Unidade	33	R$ 50,00	R$ 1.650,00	PROPRIA
49	Gandola Curta Descrição: Camisa Combat Shirt, utiliza tecido Dri Fit, que facilita a transpiração na região do tórax, abdômen e abaixo dos braços. Nas mangas e golas o tecido é o ripstop. Extremamente resistente a rasgos e trações, possui acabamento soft-finishing proporcionando toque suave e conforto ao usuário. Tamanho do menor ao maior.	Unidade	33	R$ 50,00	R$ 1.650,00	PROPRIA
50	Calça Descrição: Tecido Rip-Stop profissional composto por 67% Poliéster e 33% Algodão. Fechamento com botão de pressão e zíper. Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro. Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro. Na cor Azul Marinho. Tamanho do menor ao maior	Unidade	66	R$ 60,00	R$ 3.960,00	PROPRIA
51	Camisa Descrição: Camiseta básica lisa para guarda municipal, tecido 100% algodão na cor Azul Marinho. Tamanho do menor ao maior.	Unidade	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00	PROPRIA
52	Camisa Descrição: Camiseta personalizada vigilância, 100% algodão na cor Azul Marinho. Tamanho do menos ao maior.	Unidade	300	R$ 20,00	R$ 6.000,00	PROPRIA
53	Boina Descrição: Boina Francesa fabricada em malha de lã, repelente a água e borda em couro na cor preta. Tamanho do menor ao maior.	Unidade	33	R$ 27,00	R$ 891,00	PROPRIA
57	Bermuda Brim Descrição: Bermuda, material: brim. Modelo: com bolso, tipo do bolso: frontal e traseiro. Tamanho: sob medida. Estrutura: com estampa e cor a escolha da administração. Características adicionais: unissex; com elástico; cordão-personalizado conforme escolha da administração. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 01.**	Unidade	1.848	R$ 27,00	R$ 49.896,00	PROPRIA
58	Calça Descrição: Material: 70% poliéster e 30% algodão. Modelo: rip stop. Quantidade bolsos: 4, tipo do bolso: 2 laterais com lapela e fechamento em velcro, 2 traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro. Tamanho sob medida, características adicionais: Fechamento por botão de pressão e zíper. Cores a escolha da administração. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 02.**	Unidade	180	R$ 48,00	R$ 8.640,00	PROPRIA
59	Calça Brim Descrição: Calça, material: brim. Modelo: unissex. Quantidade de bolsos: 3. Tamanho sob medida. Características adicionais: com elástico e cordão na cintura, sem fecho. Cores a escolha da administração. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 03.**	Unidade	383	R$ 38,00	R$ 14.554,00	PROPRIA
60	Camisa Descrição: Em malha piquet (composição mínima de 50% poliéster e 50% algodão) 115g/m² (mínimo); gola polo, com bordado no lado esquerdo na altura do peito. Cores e tamanho a escolha da administração. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 07.**	Unidade	1.260	R$ 21,00	R$ 26.460,00	PROPRIA
62	Camisa Polo Masculina Descrição: Camisa uniforme, material: malha fria 100% poliéster. Manga curta com punho, tipo colarinho e gola polo. Cores a escolha da administração. Tamanhos: "P, M, G" Normal. Características adicionais: bordado com o símbolo do governo municipal na Manga esquerda e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo; com o mesmo bordado também na parte frontal do lado esquerdo na altura do peito. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 18.**	Unidade	468	R$ 20,00	R$ 9.360,00	PROPRIA
63	Camisa Polo Tecido Piquet Feminina Descrição: Camisa uniforme, material: malha piquê marcerizada, 100% algodão. Manga: curta. Tipo colarinho: gola polo. Cores a escolha da administração. Tamanho: sob medida. Características adicionais: gramatura mínima 120gm2; gola e punho em tricô; bordado com o símbolo do governo municipal nas costas e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo, com o mesmo bordado também na parte frontal no bolso do lado esquerdo na altura do peito. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 20.**	Unidade	450	R$ 25,00	R$ 11.250,00	PROPRIA
64	Camisa Polo Tecido Piquet Masculina Descrição: Camisa uniforme; material: malha piquê marcerizada; 100% algodão. Manga: curta. Tipo colarinho: gola polo. Cores a escolha da administração. Sob medida. Características adicionais: gramatura mínima 120gm2; gola e punho em tricô; bordado com o símbolo do governo municipal nas costas e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo, com mesmo bordado também na parte frontal no bolso do lado esquerdo na altura do peito. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 21.**	Unidade	408	R$ 25,00	R$ 10.200,00	PROPRIA
66	Camiseta Descrição: Em malha 100% algodão com manga. Pintura na frente e costa relacionadas a campanha do período. Cores, imagens e tamanhos a escolha da administração Municipal. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 31.**	Unidade	630	R$ 14,00	R$ 8.820,00	PROPRIA

67	Conjunto Infantil Escolar Descrição: Composto por camisa e calção, sendo a camisa confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 37% Viscose); Gramatura: 160g/m² (mínimo) e o calção em helanca. Ideal para crianças que estudam em creches com idade de 01 (um mês) a 03 (três anos). Com Silk tamanho 6cm X 5cm, na camisa e no calção. Cores a escolha da Administração Municipal. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 37.**	Conjunto	1.000	R$ 27,00	R$ 27.000,00	PROPRIA
68	Conjunto Infantil Escolar Descrição: Composto por camisa e calção, sendo a camisa confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 37% Viscose); Gramatura: 160g/m² (mínimo) e o calção em helanca. Ideal para crianças que estudam Pré-Escola com idade de 04 (04 anos) a 05 (cinco anos). Com Silk tamanho 6cm X 5cm, na camisa e no calção. Cores a escolha da Administração Municipal. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 38.**	Conjunto	1.000	R$ 27,00	R$ 27.000,00	PROPRIA
69	Farda Escolar Descrição: Calça confeccionada em malha Tactel. Com Silk tamanho 6cm X 5cm na perna; 0,097g/m² (mínimo). Cores e tamanho a escolha da Administração Municipal. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 39.**	Unidade	5.500	R$ 17,00	R$ 93.500,00	PROPRIA
70	Farda Escolar Descrição: Camisa uniforme, material: malha favo (33% viscose e 67% poliéster). Manga curta, tipo colarinho em v. Tamanho: P, M, G, GG. Características adicionais: gola e galão com listas; tipo da camisa: esportiva; aplicação: fardamento escolar. Cores a escolha da administração. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 40.**	Unidade	5.500	R$ 14,00	R$ 77.000,00	PROPRIA
71	Jogo de Colete Esportivo Descrição: Colete, material: poliéster 122g/m², tamanhos (P, M, G) laterais com elástico, enumerados de 01 a 15. Uso esportivo. Características adicionais: conforme modelo do órgão. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 42.**	Jogo	1.505	R$ 11,40	R$ 17.157,00	PROPRIA

Data de Assinatura: 13 de outubro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 13 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D98FFF00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **M. ANA FRANCA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º. 07.692.758/0001-87
Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 138.536,80 (Cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais, oitenta centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	Calça Descrição: Material: 70% poliéster e 30% algodão. Modelo: rip stop. Quantidade bolsos: 4, tipo do bolso: 2 laterais com lapela e fechamento em velcro, 2 traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro. Tamanho sob medida, características adicionais: Fechamento por botão de pressão e zíper. Cores a escolha da administração. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	540	R$ 50,00	R$ 27.000,00	PROPRIA
03	Calça Brim Descrição: Calça, material: brim. Modelo: unissex. Quantidade de bolsos: 3. Tamanho sob medida. Características adicionais: com elástico e cordão na cintura, sem fecho. Cores a escolha da administração. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	1.149	R$ 49,00	R$ 56.301,00	PROPRIA
04	Calça Brim Descrição: Calça, material: brim. Modelo: unissex. Tamanho sob medida. Características adicionais: com elástico e cordão na cintura, com pintura; friso; sem fecho. Cores a escolha da administração.	Unidade	350	R$ 50,00	R$ 17.500,00	PROPRIA
05	Calça Brim Masculina Descrição: Confeccionada em material: brim. Modelo: profissional, reforçada. Quantidade de bolsos: 4 unidades; tipo do bolso: 2 frontais e 2 traseiros. Tamanho sob medida. Características adicionais: com elástico e cordão na cintura, sem fecho, com estampa com o símbolo do governo municipal no bolso frontal do lado esquerdo e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo. Cores a escolha da administração.	Unidade	612	R$ 50,00	R$ 30.600,00	PROPRIA
11	Camisa Básica Descrição: Camisa Básica uniforme, material: malha penteada 100% algodão. Manga curta. Tipo colarinho: gola redonda. Tamanho sob medida, sem bolso. Características adicionais: Estampa com símbolo do governo municipal na parte frontal no tamanho centralizado. Cores a escolha da administração.	Unidade	420	R$ 16,99	R$ 7.135,80	PROPRIA

Data de Assinatura: 13 de outubro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 13 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A7E1503E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **COMERCIAL MASTER EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob n.º. 11.791.908/0001-87
Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 32.351,00 (Trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
06	Calça Jeans Descrição: Calça masculina, material: jeans. Modelo: tradicional. Bolso: lateral e traseiro. Tamanho: sob medida. Características adicionais: pré-lavado. Cores a escolha da administração.	Unidade	420	R$ 42,00	R$ 17.640,00	PROPRIA
43	Macacão Descrição: Macacão uniforme para setor de manutenção, material: tecido brim. Com 06 bolsos, 04 bolsos na parte frontal sendo 02 na altura do peito e 02 na parte traseira. Tamanho: "M, G e GG". Manga longa, com faixas refletivas na cor "Verde e Laranja", ambos fluorescentes. Características adicionais: conforme modelo do órgão.	Unidade	50	R$ 67,00	R$ 3.350,00	PROPRIA
45	Saia Brim Descrição: Material: brim. Tamanho sob medida. Características adicionais: com elástico na cintura, sem fecho, estampa decidido pela Administração Municipal, conforme modelo. Cores a escolha da administração.	Unidade	30	R$ 37,00	R$ 1.110,00	PROPRIA
54	Cinto Nylon Descrição: Cinto de Nylon Lona com fivela de metal escovada, Fita de nylon padrão militar; Fivela de Rolete; Largura de 3,4 cm.	Unidade	33	R$ 27,00	R$ 891,00	PROPRIA
65	Camisa Social Descrição: Confeccionada em tecido tricoline. Aviamentos cor adequada ao tecido; linha poliéster/algodão. Diâmetro 12mm e entretela poliéster/algodão. Camisa uniforme, material: 67% poliéster e 33% algodão. Manga comprida com punho simples, pespontado; tipo colarinho: entretelado, indeformável, pespontado. Bolso: chapeado sem tampa. Tamanho sob medida. Características adicionais: abertura frontal com fechamento por botões brancos, tipo camisa: social. Cores a escolha da administração. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 22.**	Unidade	240	R$ 39,00	R$ 9.360,00	PROPRIA

Data de Assinatura: 13 de outubro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 13 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2FA94295

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º. 06.150.919/0001-48
Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
56	Bolsa carteiro Confeccionada em Lona de algodão impermeabilizada nº 10 , toda debruada , com 03 divisões internas e 01 bolso interno sem lapela e 01 bolso externo em cada lateral com lapela e fechamento em velcro . alça em cadarço de algodão largura 50mm da mesma cor com regulagem e proteção para ombros , fechamento em metal e com 2 tiras em cadarço de 25mm , e impressão de logomarca em serigrafia conforme o modelo do órgão. Tamanho : 31 cm (largura) x 37 cm (altura) x 20 cm (lateral) . Cor Amarela .	Unidade	70	R$ 130,00	R$ 9.100,00	MARCA E FABRICANTE PRÓPRIOS

Data de Assinatura: 13 de outubro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 13 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:5C54AB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 066/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **Registro de Preço para Eventual e Futura Locação de Máquinas Pesadas**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant. (12 meses)	Valor unitário	Valor Total
	Caçamba Truck – Tração 6X2 ou 6X4, traçado, Capacidade mínima de 12 m3, sistema de freios a Ar, direção Hidráulica, transmissão manual e potência mínima do motor de 197HP. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador e sem combustíveis.	Diária	450		
	Motoniveladora – Potência do motor a partir de 150HP.	Hora	4.500		

	Movida a diesel, tração 4x4. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador e sem combustíveis.				
	Retroescavadeira – Movida a diesel, tração 4x4, potência líquida do motor a partir de 80HP, capacidade líquida mínima da caçamba traseira de 0,20 m³, capacidade mínima de caçamba dianteira 0,70 m³ ou similar, 04 marchas à frente e 01 marcha à ré, profundidade de escavação a partir de 04 m. Sistema Hidráulico para maior produtividade. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador e sem combustíveis.	Hora	4.500		
	Pá Mecânica Carregadeira – Potência do motor a partir de 260HP, com 08 machas sendo 04 a frente e 04 a ré, capacidade da caçamba a partir de 4,0 m3, largura da caçamba a partir de 3,0 m, força de desagregação da caçamba a partir de 200 kN, Altura livre de descarga a partir de 3,0 m. Sistema Hidráulico, peso operacional a parte de 23.000 Kg. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador e sem combustíveis.	Hora	5.250		
	Escavadeira Hidráulica – Sistema de locomoção por Esteira. Potência do motor (ISO e SAE) a partir de 130HP. Força de escavação da caçamba (ISO e SAE) a partir de 140 kN e 120 kN respectivamente, e do braço (ISO e SAE) a partir de 89 kN e 87 kN respectivamente. Peso operacional a partir de 20.000 kg. Força máxima na barra de tração a partir de 200 kN. Profundidade de escavação a partir de 5,0 m. Capacidade da caçamba a partir de 0,9 m3. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador e sem combustíveis.	Hora	3.000		
	Trator de Esteira – Potência do motor a partir de 150HP. Peso operacional a partir de 16.500 Kg. Chapa e sapata com largura a partir de 0,60 m e 0,80 m respectivamente. Lâmina com largura a partir de 3,0 m e capacidade a mínima de 3,0 m3. Guincho com peso mínimo de 1.000 kg, comprimento do guincho e do suporte a partir de 1,0 m, largura da caixa do guincho a partir de 0,90 m. Com 10 machas sendo 05 a frente e 05 a ré. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador e sem combustíveis.	Hora	3.000		
VALOR TOTAL DO LOTE:				**R$**	

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 21 de outubro de 2022.

FELIPE GOMES
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:BF2881DF

